

RELATÓRIO ANUAL 2020



**RELATÓRIO ANUAL
DOS ATOS E DAS CONTAS
DA DIRETORIA EXECUTIVA**

EXERCÍCIO 2020

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. DESTAQUES.....	5
3. CENÁRIO ECONÔMICO E COMPORTAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO.....	13
4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	14
4.1. PARTICIPANTES.....	14
4.1.1. IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES DO PLANO BD.....	14
4.1.2. DEMONSTRATIVO DE PARTICIPANTES POR SEXO.....	15
4.2. ASPECTOS PREVIDENCIAIS.....	15
4.2.1. ADIÇÕES (RECEITAS PREVIDENCIAIS).....	15
4.2.2. DEDUÇÕES (DESPESAS PREVIDENCIAIS).....	15
4.2.3. RECEITAS PREVIDENCIAIS x DESPESAS PREVIDENCIAIS.....	15
4.3. ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS.....	16
4.3.1. INVESTIMENTOS.....	16
4.3.2. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	17
4.3.3. RENDA FIXA.....	18
4.3.4. RENDA VARIÁVEL.....	18
4.3.5. ESTRUTURADO.....	19
4.3.6. IMÓVEIS.....	19
4.3.7. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES.....	19
4.4. ASPECTOS ATUARIAIS.....	19
4.4.1. PREMISSAS ATUARIAIS.....	19
4.4.2. NOVA META ATUARIAL DO PLANO BD.....	20
4.4.3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2020.....	20
4.4.4. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO 2020.....	21
4.5. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS.....	22
5. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	23
5.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PLANO BD.....	23
5.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA.....	25
6. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS.....	28
6.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PLANO BD.....	28

6.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA.....	30
7. RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA.....	31
8. SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS DO PLANO BD.....	32
9. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO.....	34
10. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS.....	35
11. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DMAL (PLANO BD).....	36
12. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DAL (PLANO BD).....	37
13. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA (CONSOLIDADA).....	38
14. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT (PLANO BD).....	39
15. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	40
15.1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	40
15.2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	41
15.3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	41
15.4. ABERTURA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS CONTÁBEIS.....	45
15.5. PREMISSAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS.....	54
15.6. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS.....	55
15.7. FUNDOS.....	55
15.8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	56
16. PARECER/RELATÓRIO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2020.....	58
17. RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	73
18. PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	77
19. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.....	78
20. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	79
21. PATROCINADORES.....	80
22. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS.....	81

1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria Executiva da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, atendendo às disposições legais e estatutárias, apresenta aos Participantes e Assistidos o Relatório Anual dos Atos e das Contas da Diretoria Executiva, relativo ao exercício de 2020.

Dessa forma, estão sendo disponibilizados eletronicamente o Relatório de Atividades (prestação de contas da Diretoria); o Balanço Patrimonial Consolidado; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada); a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (Plano BD); a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Plano BD); a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (Plano BD); as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, Consolidadas; o Relatório/Parecer do Atu rio; o Relatório dos Auditores Independentes; o Parecer do Conselho Fiscal; a Manifestac o da Diretoria Executiva; e a Manifestac o do Conselho Deliberativo com a aprovaç o das Demonstrac es Cont beis, tudo relacionado ao Plano de Benef cios Definido – Plano BD,  nico plano de benef cios previdencial complementar administrado pela Entidade.

Adicionalmente, apresentam-se os Resumos das Pol ticas de Investimentos do Plano BD e do Plano de Gest o Administrativa – PGA para o per odo de 2021 a 2025, os Demonstrativos de Investimentos – DI, a Rentabilidade Bruta e L quida dos respectivos planos e a Segregaç o das Despesas do Plano BD.

Na oportunidade, a Diretoria e o Conselho Deliberativo agradecem o apoio recebido do Patrocinador e a valiosa colaboraç o dos empregados da CABEC que, com dedicaç o e zelo, nos ajudaram na conduç o dos neg cios da Entidade ao longo do ano.

2. DESTAQUES

JANEIRO

- Recebido da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 27/01/2020, o Parecer nº 645/2019/CTR/CGTR/DILIC, relativo ao Processo de Retirada Total de Patrocínio do Plano BD, no qual constam exigências feitas por aquele órgão que devem ser atendidas, pela CABEC, no prazo máximo de 60 dias úteis, para que a PREVIC dê continuidade à análise do referido Processo.

FEVEREIRO

- Aprovadas pelo Conselho Deliberativo as revisões dos Planos de Equacionamento dos déficits técnicos ajustados dos Exercícios de 2015 e 2016, elaboradas pela atuária do Plano BD, de acordo com o que preceitua o § 2º do Art. 30 da Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29/09/2008, observados os novos percentuais abaixo demonstrados:

Grupos	% sobre a Folha de Pagamento – Déficit 2015		% sobre a Folha de Pagamento – Déficit 2016	
	Até 20/01/2020	A partir 20/02/2020	Até 20/01/2020	A partir 20/02/2020
Ativos e BPDs	1,22%	0,93%	0,53%	0,40%
Assistidos	2,89%	2,73%	1,24%	1,17%
Autopatrocinados	2,41%	1,83%	1,05%	0,79%
CABEC				
Benefícios Concedidos	4,83%	4,10%	2,03%	1,55%
Benefícios a Conceder	0,21%	-	0,08%	-
Bradesco (*)		-		-

(*) O valor de responsabilidade do Bradesco consta em Instrumento Particular de Confissão de Dívida específico.

- Implantado o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Ajustado do Exercício de 2018, cujos valores se encontram atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do período de janeiro a dezembro/2019, correspondente a 4,48%, e, ainda, recalibrados, com prazo de pagamento de 194 meses. Assim sendo, a contribuição extraordinária será cobrada pelo período de fevereiro/2020 a fevereiro/2035. Ressalte-se que, para o exercício de 2020, serão cobrados os percentuais discriminados na tabela abaixo, segregados por grupo, percentuais esses que serão ajustados a cada ano, por ocasião da revisão legal deste Plano de Equacionamento.

Grupos	Percentual no Plano de Equacionamento	Percentual após atualização e recalibragem
Ativos e BPDs	1,54%	1,16%
Assistidos	3,92%	3,97%
Autopatrocinados	3,05%	2,29%

CABEC		
Benefícios a Conceder	0,02%	-
Benefícios Concedidos	0,41%	4,97%
Bradesco (*)	-	-

(*) O valor de responsabilidade do BRADESCO consta em Instrumento Particular de Confissão de Dívida específico.

- Aprovada, pelo Conselho Deliberativo, a manutenção do Plano de Custeio praticado em 2019, de acordo com recomendação da Atuária do Plano BD constante na Avaliação/Parecer Atuarial emitida pela Willis Towers Watson, e parecer favorável da Diretoria Executiva exarado em sua Ata de Reunião nº 420, de 14/02/2020.

MARÇO

- Reajustados em 3,92%, com base na variação do INPC relativa ao período de março/2019 a fevereiro/2020, os complementos dos benefícios pagos pelo Plano BD, conforme disposto nos Artigos 57 e 58 do Regulamento do referido Plano.
- Implantado o regime de trabalho em *home Office*, em virtude da publicação do Decreto Estadual Nº 33.519/2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus – Covid-19. O novo regime de trabalho, excepcionalmente adotado, tem como objetivo maior preservar a vida de todos os empregados e colaboradores da CABEC, bem como o senso de responsabilidade social, em virtude dos riscos decorrentes da Covid-19. Para essa nova forma de trabalho, foram adotadas as providências necessárias para que as atividades da Instituição não sofram qualquer solução de continuidade.

ABRIL

- Prorrogado, por 30 dias, o prazo para atendimento ao Relatório de Exigências gerado pelo Parecer nº 645/2019/CTR/CGTR/DILIC, relativo ao processo de Retirada de Patrocínio do Plano BD, nos termos da Instrução PREVIC Nº 23, de 30/03/2020, que teve sua fundamentação embasada na pandemia causada pela COVID-19.

MAIO

- Solicitada e autorizada prorrogação de prazo para atendimento ao Parecer PREVIC Nº 645/2019/CTR/CGTR/DILIC, relativo ao processo de Retirada de Patrocínio do Plano, em virtude de dificuldades enfrentadas em decorrência da pandemia causada pela Covid-19. O prazo que terminaria em maio/2020 foi prorrogado por mais 60 dias úteis.

JUNHO

- Firmado o Plano de Ação e Protocolo de Retorno ao Trabalho Presencial na Sede da CABEC, que trata, de forma objetiva, do retorno às atividades presenciais na CABEC, com os cuidados preventivos, de forma a evitar a propagação da Covid-19. A Diretoria elaborou e aprovou o referido Plano, em conformidade com o Decreto nº 33.608, de 30/05/2020, do Governo do

Estado do Ceará, e com normas específicas para combate à Covid-19 editadas pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

JULHO

- Rescindido o Convênio firmado entre a CABEC e a AFABEC – Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado do Ceará, cujo objeto era a consignação, em folha de pagamento de benefícios dos assistidos do Plano BD, das contribuições associativas para aquela Entidade e de prêmios de seguro em que a AFABEC figurasse na apólice como estipulante.
- Publicado, em 27/07/2020, COMUNICADO CABEC, por meio do qual a Entidade informa aos participantes e assistidos do Plano BD a designação, pelo Tribunal de Justiça do Ceará, de audiência de conciliação marcada para o dia 29/07/2020, às 14h, por teleconferência, envolvendo conciliador designado pelo mencionado Tribunal, os Advogados do Bradesco, da CABEC, da AFBECE e o novo Escritório que representa a AFABEC. Referida audiência ocorre no bojo da Ação Monitória, processo nº 0034216-69.2005.8.06.0001, cujo Acordo firmado em março/2019 encontra-se pendente de homologação.
- Realizada Audiência de Conciliação no NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, que ocorreu em decorrência de movimentos realizados na Ação Monitória, processo nº 0034216-69.2005.8.06.0001, pelos novos advogados da AFABEC. Para essa audiência, ocorrida no dia 29/07/2020, foram convocados os advogados das partes envolvidas: CABEC, AFABEC, AFBECE e BRADESCO. Essa audiência tinha o objetivo de conciliar as insurgências dos novos advogados da AFABEC, que, enquanto a homologação do Acordo firmado nessa Ação permanecia pendente, passou a intervir nos autos da referida Ação Monitória, postulando a percepção de honorários advocatícios, e, por derradeiro, pretendendo rediscutir os termos do acordo firmado em 08/03/2019, contrariando diretamente a decisão tomada pelos associados da AFABEC, em Assembleia ocorrida em 16/02/2019. A Audiência foi encerrada sem que os novos itens postulados pelos advogados da AFABEC fossem sequer discutidos.
- Publicada nos autos do processo da Ação Monitória, em 30/07/2020, petição do Patrocinador do Plano BD, Banco Bradesco S.A., desistindo do Acordo firmado, em março/2019, na referida Ação. O Patrocinador, alegando insegurança jurídica, manifesta, na peça, *“expressamente, que não tem mais nenhum interesse na conciliação noticiada, na sua regularização ou na sua homologação, dela desistindo em todos os seus termos e condições, retornando as partes ao statu quo ante, com os seus respectivos direitos, deveres e obrigações, como se não houvessem chegado a se conciliar em tempo nenhum”*.
- Publicado, em 31/07/2020, COMUNICADO CABEC, por meio do qual a Entidade informa aos participantes e assistidos do Plano BD o resultado da Audiência de Conciliação e suas consequências, ou seja, a desistência do Patrocinador do Acordo firmado em março/2019, na Ação Monitória, e, que a partir do próximo mês de agosto/2020, as contribuições extraordinárias de responsabilidade dos participantes e assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano BD, relativas aos déficits atuariais de 2015, 2016 e 2018, bem como os déficits futuros, deixarão de ser ressarcidas pelo Bradesco, voltando a ser assumidas integralmente pelos

referidos participantes e assistidos (aposentados e pensionistas), por aproximadamente **180 meses**, incidindo sobre o valor bruto do salário/complemento.

AGOSTO

- Publicado, em 05/08/2020, COMUNICADO CABEC, por meio do qual a Entidade presta aos participantes e assistidos do Plano BD informações relevantes extraídas, todas, da Ação Monitória e informando que a posição da Entidade é a de defender nos autos a regularidade e a legalidade do Acordo firmado em março/2019.
- Requerida pela CABEC à PREVIC, em 13/08/2020, segunda prorrogação de prazo para atendimento ao PARECER PREVIC Nº 645/2019/CTR/CGTR/DILIC, relativo ao processo de Retirada de Patrocínio do Plano BD, desta feita por 180 dias úteis, em razão, principalmente, da pendência de homologação, pelo poder judiciário, do Acordo na Ação Monitória, processo nº 0034216-69.2005.8.06.0001, Acordo este que possibilitou a modelagem do atual processo de Retirada Total de Patrocínio do Plano BD.
- Promovida, em 18/08/2020, por meio do YouTube, live (webinar) com os participantes e assistidos (aposentados e pensionistas) para esclarecimentos de questões envolvendo o Plano BD. A exposição foi feita pela Superintendente da CABEC, Sandra Nery, e abordou pontos como Ação Monitória, Processo de Retirada de Patrocínio e Contribuições Extraordinárias relativas aos Déficits Atuariais.
- Deixa de ocorrer o ressarcimento, pelo Patrocinador Bradesco, aos participantes e assistidos, das contribuições extraordinárias relativas aos equacionamentos dos déficits de 2015, 2016 e 2018, sendo que os débitos dos referidos déficits continuam sendo realizados, conforme legislação em vigor. O Conselho Deliberativo, em sua Reunião 492ª, de 12/08/2020, recomendou que fosse encaminhado e-mail ao Patrocinador, como de praxe, solicitando os ressarcimentos dos déficits em questão, para cumprimento do Acordo firmado pelas partes na Ação Monitória em março/2019, que retornou com a seguinte mensagem: *"O entendimento é de que a manifestação do Bradesco, protocolizada nos autos da ação judicial, tem efeito imediato. Assim, as contribuições que se venceram a partir de então, de responsabilidade dos participantes, devem ser suportadas por eles."*
- Publicada Decisão Interlocutória do Desembargador Francisco Gomes de Moura, na Ação Monitória – Processo Nº 0034216-69.2005.8.06.0001/50000 -, sobre os pontos tratados na Decisão Interlocutória: 1º) petição de fls. 946/952, o Sr. Antonio Carlos Fernandes requesta a homologação de acordo extrajudicial celebrado entre as partes, pleiteando, outrossim, em sede de tutela de urgência, que o déficit atuarial da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC continue a ser ressarcido pelo Banco Bradesco BERJ S.A. e pelo Banco Bradesco S.A.; 2º) petição de fl. 946 em que a Associação dos Funcionários Aposentados do BEC – AFABEC requesta, igualmente, em sede de tutela de urgência, a imediata suspensão da cobrança das contribuições extraordinárias do Plano BD, pela CABEC, referentes ao plano de equacionamento dos déficits atuariais dos exercícios de 2015, 2016, 2018 e exercícios futuros, tal como genericamente comunicado em nota pela própria CABEC. Sobre esses dois primeiros pontos, resumidamente, o Desembargador não viu

possibilidade de apreciação no bojo da Ação Monitória, razão pela qual os indeferiu; e, 3º pronunciamento de fls. 944/945, através do qual o Banco Bradesco BERJ S.A. e o Banco Bradesco S.A. manifestaram seu desinteresse na solução consensual da lide em desate, no caso o Acordo na Ação Monitória. No tocante a esse 3º e último ponto, o Desembargador reputou o Acordo prejudicado em virtude da manifestação do Banco Bradesco S.A., desistindo do acordo. A CABEC, por meio do escritório de advocacia, impetrará Embargos de Declaração com o objetivo de destacar vários pontos técnicos, dando a oportunidade de o Desembargador aperfeiçoar a sua decisão e, após esses Embargos serem apreciados, entrar com os Agravos, se necessário.

SETEMBRO

- Acostados Embargos de Declaração aos autos da Ação Monitória – Processo Nº 0034216-69.2005.8.06.0001/50000, pelos advogados da CABEC, com protocolo datado de 03/09/2020. Registre-se que o Desembargador Francisco Gomes de Moura, ao invés de intimar a “parte embargada”, no caso o Bradesco, para se manifestar sobre os Embargos apresentados pela CABEC, intimou, equivocadamente, a AFABEC e AFBEC, já que na Ação, tecnicamente, o embargado é o Bradesco, portanto a parte adversa da CABEC. Ao constatar o equívoco, a Assessoria Jurídica desta Entidade, de forma imediata, fez “chamamento do feito à ordem”, requerendo, principalmente, a republicação do Despacho, fazendo constar como Embargado o nome dos advogados do Banco Bradesco, e não as próprias partes coautoras da Ação.

OUTUBRO

- Aprovada, pelo Conselho Deliberativo, a revisão do Estudo de Macroalocação de Ativos, mais conhecido como ALM (sigla em inglês para *Asset Liability Management*), realizada pela Aditus Consultoria Financeira, com o objetivo de adequar as aplicações dos recursos garantidores do Plano BD às melhores práticas de investimentos.
- Aprovados, pelo Conselho Deliberativo, os estudos de aderência das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Financeiras e Econômicas elaborados pela empresa Willis Towers Watson, quadro a seguir, responsável pelos cálculos atuariais do Plano BD, a serem empregadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2020, com destaque para a alteração da premissa que trata da taxa de juros do passivo atuarial do Plano BD, que passou de **4,53% a.a.** para **3,78% a.a.** Dessa forma, a nova meta atuarial é **INPC + 3,78% a.a.**

HIPÓTESES ALTERADAS					
	Taxa de Juros Real	Mortalidade de Válidos	Mortalidade de Inválidos	Probabilidade de Aposentadoria	Composição Familiar
Hipóteses empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2019	4,53% a.a.	AT – 2000 Basic Masculina suavizada em 15%	RP 2000 Disabled segregada por sexo	1ª idade elegível à aposentadoria por tempo de contribuição ou idade	70% de casados e Mulher 4 anos mais nova que o homem
Hipóteses empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2020	3,38% a.a.	População Masculina: AT – 2000 Basic suavizada em 20%. População Feminina: AT – 2000 Basic Feminina	AT – 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo	N/A	N/A

- Apresentadas para a Diretoria da AFABEC e representantes do patrocinador Bradesco, com a presença dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da CABEC, a situação do Plano BD e a projeção para o encerramento do exercício de 2020, levando-se em conta os resultados dos investimentos e o estudo de ALM – realizado pelo consultor da Aditus – e os impactos das alterações nas premissas atuariais – feitas pelos consultores da Willis Towers Watson. A N^o Sandra Nery, Diretora-Superintendente, na ocasião, discorreu sobre: 1) Números do Plano BD no ano de 2020, posição setembro/2020 – Arrecadação x Pagamento de Benefícios; Resultado dos Investimentos; Reservas Matemáticas x Patrimônio do Plano e Resultado do Plano; 2) Reservas Matemáticas e Déficits Técnicos Projetados para 31/12/2020; 3) os Déficits Técnicos Acumulados; 4) Projeções para Implantação dos Déficits dos exercícios de 2014 e 2020; 5) Resumo dos Planos de Equacionamentos dos Déficits Técnicos implantados e a implantar (projeção); e 6) Simulação do recebimento da Ação Monitoria em 30/09/2020. Na ocasião, a Superintendente enfatizou a necessidade de se trabalhar pela homologação do Acordo, tal qual firmado em março/2019, na Ação Monitoria, como sendo a forma de possibilitar a tranquilidade de toda a população do Plano BD.
- Promovido pela CABEC, obedecendo a todos os regramentos em virtude da pandemia ocasionada pela Covid-19, encontro com pequeno grupo de assistidos denominado como “velha guarda do BEC” para apresentar os números do Plano BD, até setembro/2020, e os projetados para dezembro/2020. Apresentação realizada pela Sra. Sandra Nery – Superintendente da CABEC, com o objetivo de deixar transparente a preocupante situação do Plano diante do cenário econômico e de mudanças de premissas atuariais que resultarão em impacto significativo nas reservas matemáticas do referido Plano no encerramento deste exercício. Nessa reunião, foi formado um grupo de voluntários que se propuseram conversar com a Diretoria da AFABEC, com o objetivo de entender as razões que levaram aquela Associação a romper o Acordo acostado aos autos da Ação Monitoria em 13/03/2019 e que vinha sendo cumprido rigorosamente pelo Patrocinador Bradesco, provocando a saída deste último do referido Acordo, trazendo sérios prejuízos financeiros aos participantes e assistidos desde agosto/2020.
- Aprovada pelo Conselho Deliberativo a Resolução N^o 182, que estabelece o prazo máximo para término de pagamento de novo empréstimo em novembro/2022. Considerando, ainda, o cenário econômico e financeiro, foi reduzida a taxa de juros do empréstimo, por meio da mesma Resolução N^o 182, de 7,5% a.a. para 6,5% a.a., acrescida do INPC.

NOVEMBRO

- Aprovado, pelo Conselho Deliberativo, conforme disposto no inciso II, do Art. 59, do Estatuto da CABEC, o Orçamento-Programa para o exercício de 2021, baseado nos critérios e fontes de custeio definidos para esse fim.
- Aprovada, pelo Conselho Deliberativo, a revisão da Política de Investimentos do Plano BD e do PGA para o período de 2021 a 2025.

DEZEMBRO

- Atravessada, em 02/12/2020, petição da AFABEC no Processo da Ação Monitória, com o objetivo de *"retirar dos autos a proposta de acordo de fls. 938-943"*, propostas estas apresentadas por aquela Associação em julho/2020, solicitando, em favor dos aposentados e pensionistas da AFABEC, que: **(1)** o Bradesco devolvesse aos participantes e assistidos, devidamente corrigido, o valor das contribuições extraordinárias que estão sendo pagas relativas ao déficit de 2015; **(2)** fosse reconhecido um suposto "excedente patrimonial" de R\$ 38,5 milhões, sendo este revertido em favor dos assistidos (aposentados e pensionistas), aumentando o valor dos seus proventos (aposentadorias); **(3)** houvesse a migração para a Bradesco Vida e Previdência – BVP pelo valor bruto dos proventos (aposentadorias) pagos atualmente pela CABEC; e **(4)** o Bradesco pagasse honorários de R\$ 13,9 milhões aos seus novos advogados (Drs. Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Rogério Silva Lima e Henrique Gonçalves de Lavor Neto).
- Acostada, pela CABEC, em 07/12/2020, aos autos do processo da Ação Monitória, Petição requerendo, mais uma vez, a homologação do Acordo de 08/03/2019, desta feita em razão de a AFABEC ter pedido que fosse retirada dos autos a proposta resumida no item anterior, proposta esta que contrariava a decisão tomada pela assembleia geral convocada pela própria AFABEC.
- Acostada aos autos do processo da Ação Monitória, pela AFABEC, em 08/12/2020, Petição solicitando, mais uma vez, a homologação do Acordo extrajudicial de 08/03/2019, bem como prioridade e urgência na decisão de homologar tal Acordo, considerando a idade média dos aposentados e pensionistas da CABEC.
- Efetuada pela Diretora-Superintendente apresentação para o Diretor Departamental e Gerentes de Recursos Humanos do Bradesco, além de outros colaboradores também presentes, sobre os números do Plano BD, posição em novembro/2020, projeções para o encerramento do exercício de 2020, bem como breve relato sobre a Ação Monitória e o Processo de Retirada de Patrocínio.
- Concedida pela PREVIC a prorrogação de prazo para que esta Entidade atenda ao PARECER PREVIC Nº 645/2019/CTR/CGTR/DILIC, relativo ao Processo de Retirada Total de Patrocínio. Esse novo prazo se expira em 01/04/2021.
- Apurado déficit técnico de (R\$ 83.950) mil no exercício de 2020, ficando o déficit técnico acumulado em (R\$ 128.630) mil. Após o Ajuste de Precificação dos Títulos e a aplicação do que estabelece o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, apurou-se um déficit atuarial ajustado de (R\$ 74.937) mil. De acordo com os critérios definidos no Art. 31 na referida Resolução, visto que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 7,51% das provisões matemáticas do Plano, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, até o final do exercício de 2021, plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de (R\$

74.937) mil, que corresponde ao resultado deficitário acumulado, excedente ao limite estabelecido no Art. 29 da referida Resolução. Abaixo, quadro demonstrativo da apuração do Déficit Técnico Ajustado em 31/12/2020, cujo prazo de pagamento é de 138 meses (11,5 anos), sendo que referido Plano de Equacionamento será implantado em fevereiro/2022:

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2020
(A) Patrimônio de Cobertura do Plano BD em 31/12/2020	410.993
(B) Provisões Matemáticas do Plano BD (BaC+BC) em 31/12/2020	539.623
(C) = (A-B) Equilíbrio Técnico do Plano BD em 31/12/2019	(128.630)
(E) Ajuste de Precificação dos Títulos	13.167
Equilíbrio técnico ajustado	(115.463)
(D) Limite do Déficit do Plano BD (*)	40.526
(F) = (C+D+E) Valor Líquido do Déficit de 2019 a ser equacionado	(74.937)

(*) Limite permitido para não equacionamento imediato do Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. (duração do passivo = 11,51 anos).

Sendo esses os principais Destaques ocorridos ao longo do exercício de 2020, a Diretoria e os Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, na oportunidade, agradecem o apoio recebido do Patrocinador e a valiosa colaboração dos empregados e prestadores de serviços da CABEC que, com zelo e dedicação, nos ajudaram na condução dos negócios da Entidade ao longo do ano.

3. CENÁRIO PARA A ECONOMIA BRASILEIRA EM 2020

Conjuntura Econômica

Um ano desafiador é como 2020 será lembrado. O mundo sofreu uma crise sanitária causada pelo Covid-19, com alto poder de disseminação, o que obrigou a quase paralisação das atividades econômicas e sociais. O ambiente de incerteza gerado pela pandemia mergulhou a economia global numa profunda recessão, sem paralelos desde a 2ª Grande Guerra. Governos foram obrigados a adotar políticas fiscais expansionistas, elevando os níveis de endividamento público. Bancos centrais das principais economias avançadas passaram a praticar juros zero ou negativos e aumentaram expressivamente a oferta de crédito. Esses esforços deram suporte à atividade econômica global, criando condições para a rápida superação do choque negativo causado pela pandemia.

No Brasil, não foi diferente. O choque causado pelo Covid-19 resultou em queda do PIB de 9,6% no 2º trimestre do ano. O governo brasileiro adotou medidas visando à recomposição da renda, principalmente do setor informal da economia, e de ajuda creditícia às micros, pequenas e médias empresa, fornecendo capital de giro, minorando os riscos de paralisação da atividade e do aumento do desemprego. O esforço fiscal atingiu cerca de 10% do PIB, com impacto relevando sobre o endividamento do setor público em 2020. A recuperação da economia brasileira foi em "V". Com maior controle sobre a evolução da doença e com o relaxamento do isolamento social em meados do ano, os efeitos dos programas de suporte governamental levaram a uma expansão do PIB de 7,7% no 3º trimestre. Um crescimento assimétrico, liderado pela indústria e comércio, enquanto o setor de serviços mostrou uma evolução mais lenta, afetado, ainda, pelo ambiente ameaçador causado pelo Covid-19.

Em 2020, o PIB brasileiro deve ter recuado 4,5%. Um número melhor do que as projeções efetuadas no início da pandemia, que estimavam quedas entre 7% e 10% para o período. A inflação, apesar da fraqueza interna, foi afetada pela alta das commodities e depreciação do real. O IPC fechou o ano com alta de 4,2%, pouco acima do centro da meta de 4% para 2020. A taxa Selic recuou ao longo do ano, ficando em 2% em dezembro, nível mínimo histórico.

As expectativas para 2021 são positivas. O surgimento de vacinas contra o Covid-19 e o processo de vacinação da população avançando ao longo do 1º semestre criam condições fundamentais para o restabelecimento da confiança dos agentes econômicos, impulsionando o consumo e os investimentos. Fortalece o mercado de trabalho e a renda, necessários para a consolidação da retomada. Assegurando um regime fiscal sólido e o avanço na agenda de privatizações, pavimenta-se o caminho para que a recuperação cíclica iniciada no segundo semestre de 2020 se transforme em estrutural ao longo de 2021.

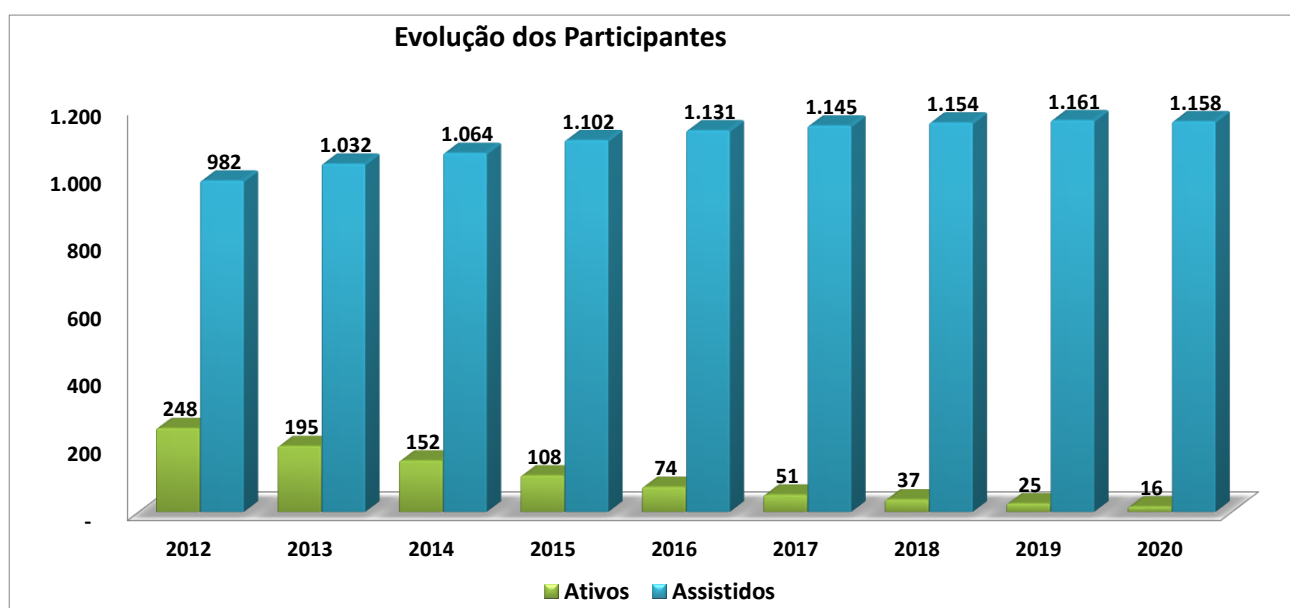
Fonte: Sul América Investimentos

4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1. PARTICIPANTES

Ao final do exercício de 2020, a CABEC contava com uma população de **1.174** participantes, entre ativos e assistidos (1.186 em 2019), assim distribuída: **16** ativos (25 em 2019) e **1.158** assistidos (1.161 em 2019).

A título de ilustração, apresentamos abaixo gráfico demonstrativo com a evolução dos participantes do Plano BD nos últimos 09 (nove) anos. Esclarecemos que, a partir do Relatório de 2017, o critério adotado para a informação de pensão por morte passou a ser a quantidade efetiva de assistidos e não a de benefícios, como vinha sendo informado no Relatório dos anos anteriores.



4.1.1. IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES DO PLANO BD

Situação	Média Idade		
	2020	2019	2018
Aposentadoria por Idade	73	73	72
Aposentadoria Tempo de Contribuição	69	69	68
Invalidez	65	64	63
Ativo Vinculado	57	57	56
Autopatrocinado	59	58	57

4.1.2. DEMONSTRATIVO DE PARTICIPANTES POR SEXO

Situação	2020		2019		2018	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Aposentados	502	511	512	515	504	518
Pensionistas (*)	23	122	25	109	25	107
Ativos	9	7	17	8	28	9

(*) - Considerado o número de pensionistas e não o número de pensões. Em 2020 havia 136 pensões, com 145 pensionistas. (Em 2019, 122 pensões e 134 pensionistas). Cabe esclarecer que uma pensão poderá resultar em mais de um (a) pensionista.

4.2. ASPECTOS PREVIDENCIAIS

4.2.1. ADIÇÕES (RECEITAS PREVIDENCIAIS)

Com R\$ 21.300 mil (R\$ 35.392 mil em 2019), verifica-se redução de 39,82% em relação ao ano anterior. Tal redução justifica-se, principalmente, pelo efeito da contabilização em 2019 da implantação do déficit atuarial contratado com o patrocinador, referente ao exercício de 2018, de R\$ 18.236, sendo em 2020 contabilizada somente a atualização desse valor, no montante de R\$ 1.790 mil.

No tocante à arrecadação relativa ao exercício de 2020, no valor de R\$ 21.300 mil, registre-se que essa receita foi composta por: (1) contribuições normais e extraordinárias do Plano no montante de R\$ 14.387 mil; (2) R\$ 6.896 mil referentes à atualização dos Contratos de Assunção de Dívidas, celebrados entre o Bradesco e a CABEC, referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2018; e (3) R\$ 17 mil de outras adições.

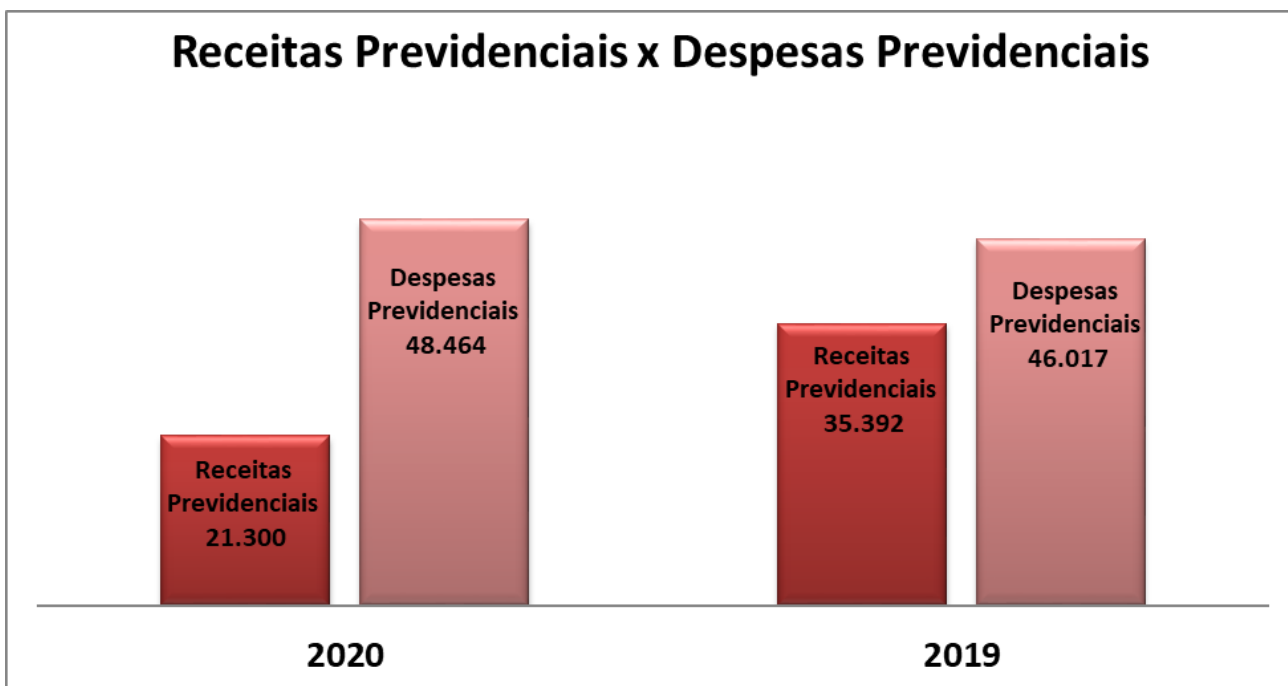
4.2.2. DEDUÇÕES (DESPESAS PREVIDENCIAIS)

Verificou-se aumento de 5,32% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 48.464 mil (R\$ 46.017 mil em 2019), sendo R\$ 40.675 mil de folha de pagamento de complementação de aposentadorias, R\$ 3.627 mil de folha de pagamento de abono anual, R\$ 2.579 mil de folha de pagamento de complementação de pensão, R\$ 1.355 mil de pecúlio por morte, R\$ 4 mil de folha de pagamento de complementação de auxílio-doença, R\$ 204 mil de resgate total e R\$ 20 mil de outras deduções.

4.2.3. RECEITAS PREVIDENCIAIS x DESPESAS PREVIDENCIAIS

Observa-se que as receitas previdenciais do Plano BD, ao longo do exercício, excluindo-se as relativas às contribuições extraordinárias, totalizaram R\$ 14.387 mil, enquanto as despesas com o pagamento de benefícios totalizaram R\$ 48.464 mil, apresentando, portanto, resultado negativo de R\$ 34.077 mil.

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico comparativo entre as Receitas Previdenciais e as Despesas Previdenciais do Plano BD nos últimos dois anos.



4.3. ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

4.3.1. INVESTIMENTOS

Em 2020 a CABEC obteve rentabilidade nominal de 4,53% a.a. (11,15% a.a. em 2019), atingindo 44,41% da meta atuarial (INPC + 4,53% a.a.), que foi de 10,20% a.a. A rentabilidade acumulada em 2020 foi afetada negativamente pelo ambiente de incerteza gerado pela pandemia causada pela Covid-19, com alto poder de disseminação, que obrigou a quase paralisação das atividades econômicas e sociais no Brasil e no mundo. No Brasil, o choque causado pela Covid-19 resultou em queda do PIB de 9,6% no 2º trimestre do ano. O governo brasileiro adotou medidas visando à recomposição da renda, principalmente do setor informal da economia, e de ajuda creditícia às micros, pequenas e médias empresas, fornecendo capital de giro, minorando os riscos de paralisação da atividade e do aumento do desemprego. O esforço fiscal atingiu cerca de 10% do PIB, com impacto relevante sobre o endividamento do setor público em 2020. Com o relaxamento do isolamento social verificado em meados do ano, os efeitos dos programas de suporte governamental levaram a uma expansão do PIB de 7,7% no 3º trimestre. Um crescimento assimétrico, liderado pela indústria e comércio, enquanto o setor de serviços mostrou uma evolução mais lenta, afetado, ainda, pelo ambiente ameaçador causado pela Covid-19. Com esse cenário, convivemos com forte volatilidade no mercado financeiro, notadamente em renda variável e renda fixa, com destaque para títulos privados que sofreram bastante com a marcação a mercado.

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico com o valor mensal dos investimentos durante o exercício de 2020.



No gráfico acima, observa-se uma queda de R\$ 17.743 mil no valor dos investimentos, no ano de 2020, em relação ao exercício de 2019. Isto ocorreu, porque o rendimento líquido das aplicações financeiras, no período, impactado pela Covid-19, foi de apenas R\$ 14.156 mil, contra o pagamento de R\$ 48.240 mil de benefícios, englobando Benefícios de Prestação Continuada e Benefícios de Prestação Única, ocasionando, portanto, um fluxo negativo de R\$ 34.084 mil. Atenuaram essa perda, principalmente, o recebimento de contribuições normais e extraordinárias no montante de R\$ 13.044 mil e o recebimento de Contribuições Contratadas no valor de R\$ 3.491 mil.

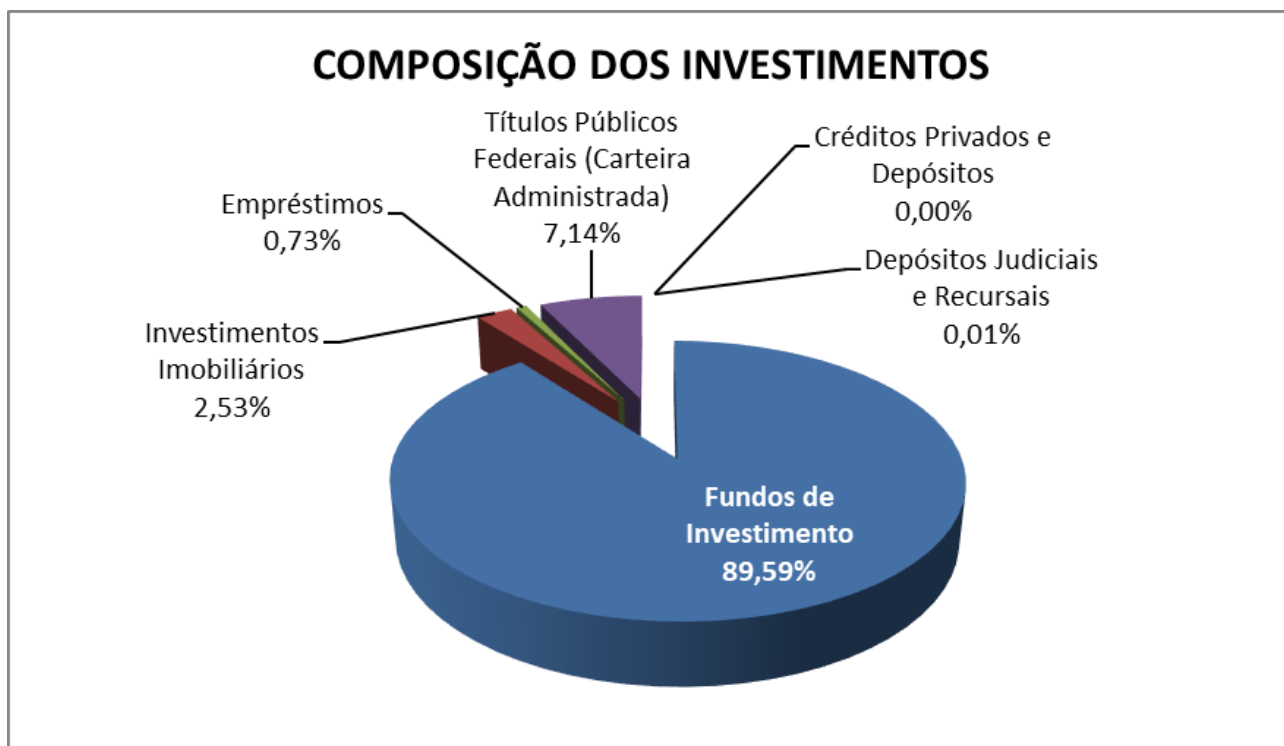
4.3.2. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

No final do exercício de 2020, os investimentos da CABEC apresentaram a seguinte composição:

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS	VALOR	% DO TOTAL
Fundos de Investimento	311.649	89,59%
Investimentos Imobiliários	8.818	2,53%
Empréstimos	2.534	0,73%
Títulos Públicos Federais (Carteira Administrada)	24.827	7,14%
Créditos Privados e Depósitos	2	0,00%
Depósitos Judiciais e Recursais	44	0,01%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	347.875	100,00%

A título de ilustração, apresentamos abaixo o gráfico contendo a composição dos investimentos no encerramento do exercício de 2020.



4.3.3. RENDA FIXA

No segmento de Renda Fixa, a CABEC obteve em 2020 rentabilidade de 4,66%, resultante de aplicações em Fundos de Investimentos classificados como de Renda Fixa, Multimercado, além dos Fundos de Direitos Creditórios – FIDCs. A rentabilidade alcançada, que ficou abaixo da meta atuarial, também foi impactada pela pandemia da Covid-19, que afetou os papéis marcados a mercado, com destaque para os títulos privados que sofreram bastante com a precificação. Ao final do período, o valor total das aplicações neste segmento era de R\$ 291.279 mil (R\$ 311.017 mil em 2019).

4.3.4. RENDA VARIÁVEL

Neste segmento, a CABEC mantém aplicações em duas categorias diversificadas de fundos de Renda Variável (IBX Ativo e de Valor), no montante de R\$ 33.246 mil (R\$ 33.082 mil em 2019), alocados nos fundos: Sul América Selection Fia, Constancia Fundamento Fia, Bogari Val Fic Fia, e Navi Institucional Fia. A rentabilidade acumulada no exercício de 2020 foi de 1,35%, abaixo, portanto da meta atuarial, que foi 10,20%. Como já mencionado anteriormente, essa rentabilidade foi impactada pela forte volatilidade ocorrida nos mercados de risco, notadamente no primeiro trimestre de 2020, em razão da pandemia da Covid-19.

4.3.5. ESTRUTURADO

No segmento Estruturado, a CABEC obteve, em 2020, rentabilidade de 3,96%, resultante de aplicações no Fundo JGP Strategy FIC FIM e Pacífico Macro FIC FIM. Durante o exercício foi efetuada aplicação nesse segmento no valor total de R\$ 5.000 mil com recursos do segmento de Renda Fixa. Ao final do período, o total das aplicações neste segmento era de R\$ 10.617 mil (R\$ 5.279 mil em 2019).

4.3.6. IMÓVEIS

A Carteira de Imóveis, que importa em R\$ 8.818 mil (R\$ 11.261 mil em 2019), representa 2,53% dos Investimentos. A redução verificada foi consequência do recebimento das amortizações ocorridas pela venda dos imóveis do Conjunto Ceará, Montese e de duas salas da Torre Quixadá. A rentabilidade acumulada no ano de 2020 foi de 4,90%, contra 4,85% no ano de 2019.

4.3.7. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

A carteira de empréstimos a participantes, com 357 contratos ativos, totaliza R\$ 2.534 mil no final de 2020 (R\$ 3.966 mil em 2019), representando 0,73% dos Investimentos, com rentabilidade acumulada no ano de 13,04%. A redução verificada foi consequência do recebimento das amortizações ocorridas no exercício e pela diminuição nas liberações de novos empréstimos em consequência da redução do prazo para pagamento.

4.4. ASPECTOS ATUARIAIS

Observa-se na Nota Explicativa 4.6.1 que o passivo atuarial da Entidade é constituído pelas provisões matemáticas – valor que expressa, hoje, os compromissos futuros assumidos com os participantes e assistidos do Plano BD. Esse passivo é reavaliado, anualmente, conforme determina a legislação, e leva em conta, além das características da massa de participantes do Plano BD, as hipóteses biométricas, demográficas e econômico-financeiras.

4.4.1. PREMISSAS ATUARIAIS

Constituem o conjunto de parâmetros empregados nos cálculos da obrigação atuarial e são definidos após estudo técnico realizado com esta finalidade. O quadro abaixo resume, comparativamente, as premissas empregadas nas reavaliações de 31/12/2020 e 31/12/2019.

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	31/12/2020	31/12/2019
Taxa Real Anual de Juros	3,78% a.a.	4,53% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Salários	0,98	0,98
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Benefícios Entidade	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	População Masculina AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20% População Feminina AT 2000 Basic Feminina	AT-2000 Basic masculina suavizada em 15%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo	RP 2000 Disabled Segregada por Sexo
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de entrada em aposentadoria	Não Aplicável	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou por Idade.
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	Não Aplicável	Participantes Ativos – 70% de casados com mulher 4 anos mais jovem que o homem.

4.4.2. NOVA META ATUARIAL DO PLANO BD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo, em sua Reunião nº 496, de 21/10/2020, a nova meta atuarial do Plano BD, que passa de INPC + 4,53% a.a. para INPC + **3,78% a.a.** A aprovação tomou por base o “Estudo de Aderência da Taxa Real de Juros” elaborado pela atuária do Plano BD, cujo resultado se mostrou dentro do intervalo estabelecido pela Portaria PREVIC nº 337/2020. A taxa de juros de **3,78% a.a.** da nova meta foi empregada na avaliação atuarial de 31/12/2020.

4.4.3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2020

O Plano BD no exercício de 2020 apresentou déficit técnico de (R\$ **83.950**) mil.

Na avaliação atuarial de 31/12/2020, realizada pela atuária do Plano, foram quantificadas Provisões Matemáticas de (R\$ 539.623) mil, expressando na referida data o valor presente líquido dos benefícios previdenciais futuros dos participantes ativos e assistidos do mencionado plano de benefícios. Confrontando-se as Provisões Matemáticas com o Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 410.993

mil, restou quantificado déficit técnico acumulado, em 2020, de (R\$ 128.630) mil, correspondente a 23,84% do valor das Provisões Matemáticas (R\$ 44.680 mil em 31/12/2019).

O aprofundamento do déficit técnico no resultado do Plano BD em 2020 se deveu, principalmente, às alterações das premissas atuariais, como a redução da taxa real de juros e das tábuas de mortalidade geral e de mortalidade de inválidos, que impactaram no aumento das Provisões Matemáticas da ordem de R\$ 42 milhões e R\$ 15 milhões, respectivamente, bem como pela rentabilidade dos investimentos, abaixo da meta atuarial, que foram impactados pelo reflexo da pandemia da COVID-19 no mercado financeiro.

4.4.4. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO 2020

O Plano BD registrou, em 31/12/2020, déficit técnico acumulado de (R\$ 128.630) mil. De acordo com o que determina a Lei Complementar nº 109/2001 e o Art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, até o final do exercício de 2021, deverá ser aprovado, pelo Conselho Deliberativo da CABEC, plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de (R\$ 74.937) mil, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Em R\$

DESCRIÇÃO	2020
(A) Patrimônio de Cobertura do Plano BD em 31/12/2020	410.993
(B) Provisões Matemáticas do Plano BD (BaC+BC) em 31/12/2020	539.623
Nº = (A-B) Equilíbrio Técnico do Plano BD em 31/12/2019	(128.630)
(E) Ajuste de Precificação dos Títulos	13.167
Equilíbrio técnico ajustado	(115.463)
(D) Limite do Déficit do Plano BD (*)	40.526
(F) = (C+D+E) Valor Líquido do Déficit de 2019 a ser equacionado	(74.937)

(*) Limite permitido para não equacionamento imediato do Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática. (duração do passivo = 11,51 anos)

O equacionamento do valor do déficit de 2020, que ultrapassou o limite permitido para não equacionamento imediato, conforme demonstrado no quadro acima, deverá ser realizado por patrocinadores, participantes e assistidos (aposentados e pensionistas), com início de pagamento a partir de fevereiro/2022, por 138 meses, aproximadamente.

4.5. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

A CABEC conta com uma equipe de trabalho constituída de 07 (sete) empregados do quadro próprio, incluindo 01 (uma) empregada que exerce o cargo de diretora estatutária, e 02 (dois) empregados do Banco Bradesco S.A., participantes do Plano BD, cedidos sem ônus para esta Entidade, exercendo cargos de diretores estatutários.

Fortaleza (CE), 1º de fevereiro de 2021.

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora-Adm. E de Seguridade

Francisco Luiz Fernandes
Diretor-Financeiro

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora-Superintendente

5. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

5.1. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PLANO BD

Relatório Resumo – Política de Investimentos – CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC Aprovada para o exercício de 2021			
Plano de Benefícios:		Plano de Benefício Definido – PBD	
Nº da ata de aprovação:		499	
Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:		27/11/2020	
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:		Francisco Luiz Fernandes	
CPF:		042.833.413-04	
Cargo:		Diretor Financeiro	
Segmento:		Plano de Benefícios	
Período:		01/01/2021 a 31/12/2025	
Tx mínima atuarial (TMA):		Taxa de juros: 3,78% a.a.	Indexador: INPC
Controle de Riscos:	• Risco de Mercado	Comentários:	Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços, tais como: gestor / administrador, custodiante, consultorias.
	• Risco de Liquidez		
	• Risco de Contraparte		
	• Risco Legal		
	• Risco Operacional		
	• Outros		
Realiza o apreçamento de ativos financeiros:		SIM	Dispõe de Manual: SIM
Possui modelo proprietário de risco:		SIM	Dispõe de Manual: NÃO
Realiza estudos de ALM:		SIM	
Observação:			
Alocação de Recursos			
Período de referência: 01/2021 a 12/2021			
Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	78,77%
Segmento Renda Variável	35,00%	70,00%	10,86%
Segmento Estruturado	20,00%	20,00%	5,96%
Segmento Exterior	10,00%	10,00%	1,40%
Segmento Imobiliário	20,00%	20,00%	2,31%
Segmento Operações com Participantes	15,00%	15,00%	0,70%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:			NÃO
Utiliza Derivativos:			SIM
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:			SIM
Existência de sistemas de controles internos:			SIM
O plano possui Perfis de Investimentos:			NÃO
Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	

Instituição Financeira	0,00%	20,00%	
Demais Emissores			X
Patrocinador	0,00%	10,00%	
Observação:	Os percentuais de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM serão de acordo com a escala de <i>rating</i> adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.		
Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores.	0,00%	25,00%	
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN).	0,00%	25,00%	
FIDC e FIC-FIDC	0,00%	25,00%	
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	0,00%	25,00%	
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado, FIP	0,00%	25,00%	
FII e FIC-FII	0,00%	25,00%	
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26	0,00%	25,00%	
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	0,00%	25,00%	
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	25,00%	
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	0,00%	15,00%	
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	0,00%	15,00%	
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	25,00%	
Rentabilidade (%) – Método de Cotização Adaptada (*) Até setembro			
Emissor	2019	Em 2020 (*)	
Plano	11,15%	0,88%	
Renda Fixa	8,52%	0,67%	
Renda Variável	48,53%	-15,84%	
Investimentos Estruturados	5,09%	1,89%	
Investimentos no Exterior	-	-	
Imobiliário	4,85%	3,61%	
Operações com Participantes	11,52%	8,07%	
Observação:	A Entidade adotará para 2021, o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do PBD.		
Esclarecimentos Adicionais			
A Entidade adota critérios de avaliação de risco de crédito baseados na classificação de risco (<i>rating</i>) para emissores privados de títulos de dívida. Com base na nota obtida para o <i>rating</i> , são determinados limites de diversificação complementares.			
Meta de Rentabilidade dos Segmentos			
SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO
Plano	INPC + 3,78% a.a.	INPC + 3,78% a.a.	6,91%
Renda Fixa	101% (INPC + 3,78% a.a.)	101% (INPC + 3,78% a.a.)	6,98%
Renda Variável	IbrX	IbrX	9,67%
Estruturado	101% IHFA	101% IHFA	4,60%

Imobiliário	INPC + 3,78% a.a.	INPC + 3,78% a.a.	6,91%
Operações com Participantes	115% (INPC + 3,78% a.a.)	115% (INPC + 3,78% a.a.)	7,95%
Exterior	104% (INPC + 3,78% a.a.)	104% (INPC + 3,78% a.a.)	7,19%

5.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Relatório Resumo – Política de Investimentos – CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC Aprovada para o exercício de 2021	
Plano de Gestão:	Plano de Gestão Administrativa – PGA
Nº da ata de aprovação:	499
Data aprovação pelo Conselho Deliberativo:	27/11/2020
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:	Francisco Luiz Fernandes
CPF:	042.833.413-04
Cargo:	Diretor Financeiro
Segmento:	Plano de Gestão
Período:	01/01/2021 a 31/12/2025

Índice de Referência				
Partic.	Plano/Segmento	Indexador	Indexadores	Taxa de Juros a.a.
100,00%	Plano de Gestão Administrativa	100,00%	CDI/DI-CETIP	-
Controle de Riscos:	Risco de Mercado	Comentários:	Os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços, tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.	
	Risco de Liquidez			
	Risco de Contraparte			
	Risco Legal			
	Risco Operacional			
	Outros			
Realiza o apreçamento de ativos financeiros:			SIM	Dispõe de Manual: SIM
Possui modelo proprietário de risco:			SIM	Dispõe de Manual: NÃO
Realiza estudos de ALM:			NÃO	
Observação:	A CABEC entende que, para plano como o PGA, não se aplica estudo integrado de ativo e passivo, também conhecido como ALM.			

Alocação de Recursos			
Período de referência: 01/2021 a 12/2021			
Investimentos	P.I. (Piso)	P.I. (Teto)	Alvo
Segmento Renda Fixa	100,00%	100,00%	78,77%
Segmento Renda Variável	10,00%	70,00%	10,86%
Segmento Estruturado	20,00%	20,00%	5,96%
Segmento Exterior	10,00%	10,00%	1,40%
Segmento de Imóveis	20,00%	20,00%	2,31%
Segmento Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental:		NÃO	
Utiliza Derivativos:		SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos:		SIM	
Existência de sistemas de controles internos:		SIM	
O plano possui Perfis de Investimentos:		NÃO	

Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00%	100,00%	
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN	0,00%	20,00%	
Demais Emissores	0,00%	10,00%	
Patrocinador	0,00%	0,00%	x
Observação:	O percentual de participação em Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM será de acordo com a escala de <i>rating</i> adotada pela Entidade, conforme descrito no texto integral da sua Política de Investimentos.		
Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo	Máximo	Não Aplica
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores.	0,00%	25,00%	
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN).	0,00%	25,00%	
FIDC e FIC-FIDC	0,00%	25,00%	
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável.	0,00%	25,00%	
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado, FIP.	0,00%	25,00%	
FII e FIC-FII	0,00%	25,00%	
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI, constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do Art. 26.	0,00%	25,00%	
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV.	0,00%	25,00%	
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário.	0,00%	25,00%	
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do Art. 26.	0,00%	15,00%	
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do Art. 21	0,00%	15,00%	
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	25,00%	
Rentabilidade(%) – Método de Cotização Adaptada (*) Até setembro			
Emissor	2019	Em 2020 (*)	
Plano	5,52%	1,87%	
Renda Fixa	5,52%	1,87%	
Renda Variável	-----	-----	
Investimentos Estruturados	-----	-----	
Investimentos no Exterior	-----	-----	
Imobiliário	-----	-----	
Operações com Participantes	-----	-----	
Observação:	A Entidade adotará, para 2021, o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do PGA.		
Esclarecimentos Adicionais			
A Entidade adota critérios de avaliação de risco de crédito baseados na classificação de risco (<i>rating</i>) para emissores privados de títulos de dívida. Com base na nota obtida para o <i>rating</i> , são determinados limites de diversificação complementares.			

Meta de Rentabilidade dos Segmentos			
SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO
Plano	CDI	CDI	2,50%
Renda Fixa	CDI	CDI	2,50%
Renda Variável	IbrX	IbrX	9,67%
Estruturado	101% IHFA	101% IHFA	4,60%
Imobiliário	IFIX	IFIX	7,14%
Exterior	MSCI World (BRL)	MSCI World (BRL)	8,00%

6. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

6.1. PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS – PLANO BD

Resumo do Demonstrativo de Investimentos – DI, na posição de 31/12/2020, conforme disposto na Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, e alterações posteriores.

RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTÃO TERCEIRIZADA			GESTÃO PRÓPRIA	
			VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTOR	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES
DISPONÍVEL	1.138,81	-	-	-		1.138,81	-
INVESTIMENTOS	321.711.591,83	92,85%	255.539.374,99	73,76%		45.473.884,78	19,08%
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	24.827.156,19	-	-	-		24.827.156,19	7,17%
NOTAS DO TESOURO NACIONAL NTN-B	24.827.156,19	-	-	-		24.827.156,19	7,17%
COMPANHIAS ABERTAS – DEBÊNTURE	1.811,35	-	-	-		1.811,35	-
DEBÊNTURE DA CIA. VALE DO RIO DOCE	1.811,35	-	-	-		1.811,35	-
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	310.313.363,20	89,57%	255.539.374,99	73,76%		34.075.656,15	9,84%
FUNDOS DE RENDA FIXA	22.404.300,81	6,47%	22.404.300,81	6,47%		-	-
ICATU VANGUARDA OUTONO	22.404.300,81	6,47%	22.404.300,81	6,47%	ICATU VANGUARDA GESTÃO RECURSOS LTDA.	-	-
FUNDO DE AÇÕES	33.246.155,16	9,60%	-	-		33.246.155,16	9,60%
SUL AMÉRICA SELECTION	7.473.415,40	2,16%	-	-		7.473.415,40	2,16%
NAVI INSTITUCIONAL FIA	4.033.122,37	1,16%	-	-		4.033.122,37	1,16%
BOGARI VAL FIC FIA	8.003.651,20	2,31%	-	-		8.003.651,20	2,31%
CONSTÂNCIA FIC FIA	13.739.494,13	3,97%	-	-		13.739.494,13	3,97%
VALORES A PAGAR / RECEBER	(3.527,94)	-	-	-		(3.527,94)	-
FUNDOS MULTIMERCADOS	253.833.406,24	73,26%	233.135.074,18	67,29%		-	-
FUNDO BRADESCO SOWETO FIC FI	93.877.315,38	27,09%	93.877.315,38	27,09%		-	-
FUNDOS DE RENDA FIXA	93.899.610,24	27,10%	93.899.610,24	27,10%		-	-
BRADESCO FIM PLUS	93.899.610,24	27,10%	93.899.610,24	27,10%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	-
VALORES A PAGAR/RECEBER	(23.743,43)	-0,01%	(23.743,43)	-0,01%	BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	-

TESOURARIA	1.448,57	-	1.448,57	-	BRANCO ASSET MANAGEMENT DTVM	-	-
FUNDO SUL AMÉRICA OCEANO FI MULTIMERCADO	139.257.758,80	40,20%	139.257.758,80	40,20%		-	-
RENDA FIXA	139.247.738,79	40,20%	139.247.738,79	40,20%	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	-
VALORES A PAGAR/RECEBER	5.020,01	-	5.020,01	-	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	-
TESOURARIA	5.000,00	-	5.000,00	-	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM	-	-
FUNDO MULTIMERCADO MACRO – CARTEIRA PRÓPRIA	20.698.332,06	5,97%	-	-		20.698.332,06	5,97%
FUNDO JGP STRATEGY ESTRUT. FC FI MULTIM.	5.450.777,14	1,57%	-	-		5.450.777,14	1,57%
FUNDO PACIFICO MACRO – FIC FIM	5.164.845,08	1,49%	-	-		5.164.845,08	1,49%
VINCI MULTIESTRATÉGIA FIM	10.084.906,26	2,91%	-	-		10.084.906,26	2,91%
VALORES A PAGAR/RECEBER	(2.196,42)	-	-	-		(2.196,42)	-
FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS	829.500,99	0,24%	-	-		829.500,99	0,24%
MULTISETORIAL ITALIA	829.589,01	0,24%	-	-		829.589,01	0,24%
VALORES A PAGAR / RECEBER	(88,02)	-	-	-		(88,02)	-
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	8.818.057,93	2,54%	-	-		8.818.057,93	2,53%
USO PRÓPRIO	902.857,07	0,26%	-	-		902.857,07	0,26%
RENDAS DE PARTICIPAÇÕES – SHOPPING CENTER	7.496.296,00	2,16%	-	-		7.496.296,00	2,16%
DIREITOS E ALIENAÇÕES DE INVEST. IMOBILIÁRIOS	418.904,86	0,12%	-	-		418.904,86	0,12%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.534.065,63	0,73%	-	-		2.534.065,63	0,73%
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	44.293,72	0,01%	-	-		44.293,72	0,01%
EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS	(36.490,50)	-0,01%	-	-		(36.490,50)	-0,01%
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – INVESTIMENTOS	-	-	-	-		-	-
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	346.503.396,33	100,00%	255.539.374,99	73,76%		45.438.533,09	26,24%

6.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Resumo do Demonstrativo de Investimentos – DI, na posição de 31/12/2020, conforme disposto na Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, e alterações posteriores.

RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTÃO TERCEIRIZADA			GESTÃO PRÓPRIA	
			VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES	GESTOR	VALORES EM R\$	% RECURSOS GARANTIDORES
DISPONÍVEL	12.089,30	0,90%	-	-		12.089,30	0,90%
INVESTIMENTOS	1.335.984,10	99,10%	1.335.984,10	99,10%		-	-
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.335.984,10	99,10%	1.335.984,10	99,10%		-	-
FUNDO DE RENDA FIXA	1.335.984,10	99,10%	1.335.984,10	99,10%		-	-
VINCI MULTIESTRATÉGIA FIM	1.335.984,10	99,10%	1.335.984,10	99,10%	VINCI GESTORA RECURSOS LTDA.	-	-
EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS	-	-	-	-		-	-
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – INVESTIMENTOS	-	-	-	-		-	-
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	1.348.073,40	100,00%	1.335.984,10	99,10%		12.089,30	0,90%

7. RENTABILIDADE BRUTA E LÍQUIDA

Abaixo quadro da Rentabilidade Bruta e Líquida, em atendimento à Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014:

ANO DE 2020						
Segmento	Alocação	% de Participação	Despesas com Fundos/ Custódia (*)	Outros Custos	Rentabilidade Líquida	Rentabilidade Bruta (estimada)
Renda Fixa	291.279.427,00	84,07%	680.023,94	-	4,66%	4,89%
Renda Variável	33.246.155,16	9,60%	77.616,81	-	1,35%	1,58%
Estruturado	10.616.748,58	3,06%	24.785,97	-	3,96%	4,19%
Imóveis	8.818.057,93	2,54%	-	-	4,90%	4,90%
Empréstimos	2.534.065,63	0,73%	-	-	13,04%	13,04%
Consolidado	346.494.454,30	100,00%	782.426,72	-	4,53%	4,76%

(*) - As despesas extraídas das carteiras de investimentos foram rateadas de acordo com a participação de cada segmento. Para o Cálculo da Rentabilidade Bruta (estimada), realizado pela área financeira, tirou-se o efeito dos seguintes eventos que compõem as Contas a Pagar/Receber dos Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável: ajuste de futuros, ajuste de cotas, resgates com cotas de liquidação D+n e bloqueios judiciais.

Rentabilidade Líquida (Fonte relatório Custódia)						Rentabilidade Bruta Estimada (Por veículo de Investimento)					
Data	Carteira Própria	Icatu Vanguarda Outono	Bradesco Soweto	Cabec ALM	Sul América Oceano	Data	Carteira Própria	Icatu Vanguarda Outono	Bradesco Soweto	Cabec ALM	Sul América Oceano
jan/20	3,94%	0,45%	0,39%		0,94%	jan/20	3,96%	0,48%	0,41%		0,95%
fev/20	-6,02%	0,28%	0,28%		0,44%	fev/20	-6,00%	0,31%	0,30%		0,46%
mar/20	-33,79%	-1,20%	-0,02%		-1,28%	mar/20	-33,77%	-1,18%	0,00%		-1,26%
abr/20	11,11%	-0,01%	0,25%		-0,33%	abr/20	11,13%	0,02%	0,28%		-0,31%
mai/20	5,43%	0,64%	0,43%		0,24%	mai/20	5,44%	0,68%	0,46%		0,25%
jun/20	6,45%	0,49%	0,29%		0,48%	jun/20	6,47%	0,51%	0,32%		0,49%
jul/20	6,59%	0,67%	0,30%		0,87%	jul/20	6,60%	0,70%	0,33%		0,90%
ago/20	-0,49%	0,27%	0,15%		0,64%	ago/20	-0,48%	0,30%	0,18%		0,66%
set/20	-3,90%	-0,14%	0,01%		0,53%	set/20	-3,89%	-0,11%	0,04%		0,54%
out/20	-0,79%	0,09%	0,09%		0,79%	out/20	-0,78%	0,14%	0,11%		0,81%
nov/20	7,26%	0,47%	0,16%		1,15%	nov/20	7,27%	0,50%	0,18%		1,16%
dez/20	5,90%	0,85%	0,40%	1,09%	1,45%	dez/20	5,91%	0,88%	0,42%	1,09%	1,46%
Total	-7,35%	2,87%	2,77%	1,09%	6,04%	Total	-7,20%	3,27%	3,06%	1,09%	6,24%

8. SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS DO PLANO BD

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, POR PROGRAMA, DO PLANO DE BENEFÍCIO

(Em R\$ Mil)

DESPESAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	2020	% TOTAL	2019	% TOTAL	VARIAÇÃO %
Administrativas	2.348	100,0%	2.381	100,00%	-1,35%
Gestão Previdencial	1.343	57,17%	1.369	57,52%	-1,96%
Pessoal e encargos	496	21,11%	525	22,05%	-5,55%
Dirigentes	182	7,77%	175	7,36%	4,09%
Pessoal Próprio	305	12,97%	341	14,32%	-10,64%
Estagiários	9	0,36%	9	0,36%	-0,12%
Treinamentos/Congressos e Seminários	5	0,22%	17	0,73%	-69,88%
Empregados	1	0,03%	3	0,14%	-76,44%
Diretores	4	0,16%	9	0,39%	-58,75%
Conselheiros	1	0,03%	5	0,20%	-87,29%
Viagens e Estadias	5	0,20%	13	0,56%	-64,34%
Serviços de Terceiros	635	27,05%	602	25,29%	5,49%
Pessoas Físicas	44	1,88%	43	1,79%	3,70%
Consultoria	24	1,01%	23	0,96%	3,64%
Auditoria Atuarial de Benefícios	103	4,37%	106	4,47%	-3,42%
Atuário	113	4,82%	94	3,95%	20,28%
Consultoria Contábil	178	7,56%	167	7,01%	6,53%
Serviços de Informática	118	5,05%	111	4,68%	6,29%
Assessoria Jurídica	8	0,35%	10	0,43%	-20,41%
Serviços Técnicos	11	0,49%	11	0,48%	0,00%
Seguro de Responsabilidade Civil	35	1,51%	36	1,51%	-1,67%
Despesas Gerais	96	4,07%	105	4,43%	-9,35%
Energia e Telefone	17	0,73%	19	0,78%	-7,74%
Impostos, Taxas e Emolumentos	1	0,05%	1	0,03%	61,65%
Aluguel da Sede	42	1,79%	40	1,69%	4,48%
Correios	5	0,19%	6	0,23%	-17,64%
Contribuição para Associações	11	0,45%	14	0,57%	-22,99%
Outras despesas	20	0,86%	27	1,12%	-24,56%
Depreciações e Amortizações	10	0,41%	11	0,44%	-9,68%
Tributos	96	4,11%	96	4,02%	0,93%
PIS	11	0,46%	11	0,45%	1,12%
COFINS	66	2,83%	66	2,76%	1,10%
TAFIC – Taxa Fisc. Controle Prev. Complementar	18	0,77%	18	0,76%	0,00%
IPTU	1	0,07%	1	0,05%	3,91%
Investimentos	1.006	42,83%	1.011	42,48%	-0,53%
Pessoal e encargos	356	15,16%	365	15,35%	-2,58%
Dirigentes	133	5,68%	126	5,29%	5,83%
Pessoal Próprio	223	9,48%	239	10,06%	-7,04%
Treinamentos/Congressos e Seminários	5	0,22%	16	0,68%	-67,74%
Empregados	1	0,04%	3	0,13%	-75,81%
Diretores	4	0,16%	9	0,36%	-54,53%
Conselheiros	1	0,03%	5	0,19%	-86,74%
Viagens e Estadias	5	0,20%	13	0,56%	-65,63%
Serviços de Terceiros	477	20,31%	442	18,59%	7,76%
Consultoria	44	1,88%	43	1,79%	3,70%
Auditoria Externa	24	1,01%	23	0,96%	3,64%

Consultoria Contábil	113	4,82%	94	3,95%	20,28%
Serviços de Informática	111	4,72%	104	4,38%	6,38%
Assessoria Jurídica	37	1,58%	32	1,36%	14,41%
Consultoria dos Investimentos	93	3,98%	89	3,72%	5,48%
Serviços Técnicos	8	0,35%	10	0,43%	-20,41%
Seguro de Responsabilidade Civil	11	0,49%	11	0,48%	0,00%
Outras Pessoas Jurídicas	35	1,48%	36	1,51%	-3,35%
Despesas Gerais	96	4,09%	106	4,44%	-9,31%
Energia e Telefone	18	0,75%	19	0,80%	-7,15%
Impostos, Taxas e Emolumentos	1	0,05%	1	0,03%	65,15%
Aluguel da Sede	42	1,79%	40	1,69%	4,48%
Correios	5	0,19%	6	0,23%	-17,63%
Contribuição para Associações	11	0,45%	14	0,57%	-22,99%
Outras despesas	20	0,85%	27	1,12%	-24,86%
Tributos	67	2,87%	68	2,86%	-0,98%
Pis sobre receita	7	0,29%	7	0,29%	-1,47%
Cofins sobre receita	41	1,76%	42	1,76%	-1,47%
TAFIC – Taxa Fisc. Controle Prev. Complementar	18	0,77%	18	0,76%	0,00%
IPTU	1	0,06%	1	0,05%	3,91%
Gestão dos Investimentos	1	100,00%	1	100,00%	11,92%
Tarifas bancárias	1	100,00%	1	100,00%	11,92%

9. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em R\$ mil)

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
DISPONÍVEL	13	12	EXIGÍVEL OPERACIONAL	756	649
			GESTÃO PREVIDENCIAL	545	477
REALIZÁVEL	421.558	435.767	GESTÃO ADMINISTRATIVA	174	148
GESTÃO PREVIDENCIAL	73.640	70.121	INVESTIMENTOS	37	24
GESTÃO ADMINISTRATIVA	43	28			
INVESTIMENTOS	347.875	365.618	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	6.635	6.346
TÍTULOS PÚBLICOS	24.827	0	GESTÃO PREVIDENCIAL	6.635	6.346
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	2	1			
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	311.650	350.345	PATRIMÔNIO SOCIAL	414.193	428.806
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	8.818	11.262	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	410.993	426.033
EMPRÉSTIMOS	2.534	3.966	PROVISÕES MATEMÁTICAS	539.623	470.713
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	44	44	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	570.127	499.776
			BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.248	6.374
PERMANENTE	13	22	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(35.752)	(35.437)
IMOBILIZADO	13	22			
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	(128.630)	(44.680)
			RESULTADOS REALIZADOS	(128.630)	(44.680)
			(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(128.630)	(44.680)
			FUNDOS	3.200	2.773
			FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.230	880
			FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	1.970	1.893
TOTAL DO ATIVO	421.584	435.801	TOTAL DO PASSIVO	421.584	435.801

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

Sandra Maria Nery Araújo
 Diretora-Superintendente
 CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
 Diretor-Financeiro
 CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
 Diretora-Administrativa e de Seguridade
 CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
 Contador – CRC-CE 10.453
 CPF: 293.386.203-44

10. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO		2020	2019	VARIAÇÃO (%)
A) Patrimônio Social – início do exercício		428.806	404.004	6,14
1. Adições		36.469	73.350	(50,28)
(+)	Contribuições Previdenciais	19.640	33.750	(41,81)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	14.054	36.723	(61,73)
(+)	Receitas Administrativas	2.671	2.660	0,41
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	27	37	(27,03)
(+)	Constituição de Fundos de Investimentos	77	180	(57,22)
2. Destinações		(51.082)	(48.548)	5,22
(-)	Benefícios	(48.464)	(46.017)	5,32
(-)	Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(270)	(150)	80,00
(-)	Despesas Administrativas	(2.348)	(2.381)	(1,39)
3. Acréscimo no Patrimônio Social (1+2)		(14.613)	24.802	(158,92)
(+)	Provisões Matemáticas	68.910	(8.910)	(873,39)
(+)	(Déficit)/Superávit Técnico do Exercício	(83.950)	33.216	(352,74)
(+/-)	Fundos Administrativos	350	316	10,76
(+/-)	Fundos dos Investimentos	77	180	(57,22)
B) Patrimônio Social – final do exercício (A+3)		414.193	428.806	(3,41)

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora-Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
Diretor-Financeiro
CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora-Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contador – CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

11. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DMAL (PLANO BD)

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO		2020	2019	VARIAÇÃO (%)
	A) Ativo Líquido – início do exercício	426.033	401.727	6,05
	1. Adições	35.534	72.115	(50,98)
(+)	Contribuições	21.300	35.392	(39,82)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos-Gestão Previdencial	14.054	36.723	(61,73)
	2. Destinações	(50.394)	(47.809)	5,41
(-)	Benefícios	(48.464)	(46.017)	5,32
(-)	Custeio Administrativo	(1.660)	(1.642)	1,10
(-)	Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(270)	(150)	80,00
	3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	15.040	24.306	(161,88)
(+)	Provisões Matemáticas	68.910	(8.910)	(873,39)
(+)	(Déficit)/Superávit Técnico do Exercício	(83.950)	33.216	(352,74)
	B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3)	410.993	426.033	(3,53)
	C) Fundos não previdenciais	(427)	(496)	(13,91)
(+/-)	Fundos Administrativos	(350)	(316)	10,76
(+/-)	Fundos dos Investimentos	(77)	(180)	(57,22)

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora-Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
Diretor-Financeiro
CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora-Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contador – CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

12. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – DAL (PLANO BD)

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	421.410	435.653	(3,27)
Disponível	1	3	(66,67)
Recebível	74.870	71.001	5,45
Investimento	346.539	364.649	(4,97)
Títulos Públicos	24.827	-	100,00
Créditos Privados e Depósitos	2	1	100,00
Fundos de Investimento	310.314	349.377	(11,18)
Investimentos Imobiliários	8.818	11.261	(21,69)
Empréstimos	2.534	3.966	(36,11)
Depósitos Judiciais / Recursais	44	44	0,00
2. Obrigações	7.217	6.847	5,40
Operacional	582	501	16,17
Contingencial	6.635	6.346	4,55
3. Fundos não Previdenciais	3.200	2.773	15,40
Fundo Administrativo	1.230	880	39,77
Fundo dos Investimentos	1.970	1.893	4,07
4. Ativo Líquido (1-2-3)	410.993	426.033	(3,53)
Provisões Matemáticas	539.623	470.713	14,64
(Déficit) Técnico Acumulado	(128.630)	(44.680)	187,89
5. Apuração do Equilíbrio Técnico ajustado	(115.464)	(30.082)	283,83
a) Equilíbrio Técnico	(128.630)	(44.680)	187,89
b) (+/-) Ajuste de Precificação	13.167	14.598	(9,80)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(115.463)	(30.082)	283,83

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

Sandra Maria Nery Araújo
 Diretora-Superintendente
 CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
 Diretor-Financeiro
 CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
 Diretora-Administrativa e de Segurança
 CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
 Contador – CRC-CE 10.453
 CPF: 293.386.203-44

13. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	880	564	56,03
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.698	2.697	0,04
1.1. Receitas	2.698	2.697	0,04
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.660	1.642	1,10
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.006	1.011	(0,49)
Taxa de Administração de Empréstimos	-	1	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	27	37	(27,03)
Outras Receitas	5	6	(16,67)
2. Despesas Administrativas	2.348	2.381	(1,39)
2.1. Administração Previdencial	1.342	1.370	(2,04)
Pessoal e encargos	496	525	(5,52)
Treinamentos/congressos e seminários	5	17	(70,59)
Viagens e estadias	5	13	(61,54)
Serviços de terceiros	635	602	5,48
Despesas gerais	96	106	(9,43)
Depreciações e amortizações	9	11	(18,18)
Tributos	96	96	0,00
2.2. Administração dos Investimentos	1.006	1.011	(0,49)
Pessoal e encargos	356	365	(2,47)
Treinamentos/congressos e seminários	5	16	(68,75)
Viagens e estadias	5	13	(61,54)
Serviços de terceiros	477	443	7,67
Despesas gerais	96	106	(9,43)
Tributos	67	68	(1,47)
6. Sobra da Gestão Administrativa (1-2)	350	316	10,76
7. Constituição do Fundo Administrativo	350	316	10,76
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+6)	1.230	880	39,77

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

Sandra Maria Nery Araújo
 Diretora-Superintendente
 CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
 Diretor-Financeiro
 CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
 Diretora-Administrativa e de Seguridade
 CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
 Contador – CRC-CE 10.453
 CPF: 293.386.203-44

14. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT (PLANO BD)

(Em R\$ ml)

DESCRIÇÃO	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	420.180	434.773	(3,36)
1. Provisões Matemáticas	539.623	470.713	14,64
1.1. Benefícios Concedidos	570.127	499.776	14,08
Benefício Definido	570.127	499.776	14,08
1.2. Benefício a Conceder	5.248	6.374	(17,67)
Benefício Definido	5.248	6.374	(17,67)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(35.752)	(35.437)	0,89
(-) Déficit Equacionado	(35.752)	(35.437)	0,89
(-) Participantes	(458)	(446)	2,69
(-) Assistidos	(35.294)	(34.991)	0,87
2. Equilíbrio Técnico	(128.630)	(44.680)	187,89
2.1. Resultados Realizados	(128.630)	(44.680)	187,89
(-) Déficit técnico acumulado	(128.630)	(44.680)	187,89
3. Fundos	1.970	1.893	4,07
3.1. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial	1.970	1.893	4,07
4. Exigível Operacional	582	501	16,17
4.1. Gestão Previdencial	545	477	14,26
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	37	24	54,17
5. Exigível Contingencial	6.635	6.346	4,55
5.1. Gestão Previdencial	6.635	6.346	4,55

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora-Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
Diretor-Financeiro
CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora-Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contador – CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

15. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(31 de dezembro de 2020 e 2019)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC é entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em dezembro de 1971 pela Portaria nº 1.678, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia (antigo Ministério da Fazenda), por meio da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pela Lei Complementar nº 109/2001.

A CABEC é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – Plano BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar – SPC, sob o nº 19.790.019-11. Referida Entidade foi criada pelo seu então patrocinador Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, em 1971, e hoje é patrocinado pelo Banco Bradesco S.A. e pela própria CABEC.

O objetivo da CABEC, na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, é executar plano privado de benefícios suplementares, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, que abrangem:

- ✓ Complementação de Aposentadoria por Invalidez;
- ✓ Complementação de Aposentadoria por Idade;
- ✓ Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- ✓ Complementação de Auxílio-Doença;
- ✓ Complementação de Pensão;
- ✓ Complementação de Abono Anual;
- ✓ Complementação de Auxílio-Reclusão; e
- ✓ Pecúlio por Morte.

As regras básicas de concessão e cálculo dos benefícios estão previstas no Regulamento do Plano BD, administrado pela Entidade, distribuído a cada participante e publicado no endereço eletrônico www.cabec.com.br.

Os recursos garantidores do Plano BD são originados das contribuições dos patrocinadores e dos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem às disposições da sua Política de Investimentos e, principalmente, da Resolução nº 4.661, de 25/05/2018, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que revogou as seguintes Resoluções: 3.792/2009, 3.846/2010, 4.275/2013, 4.449/2015, 4.469/2016 e 4.611/2017.

A CABEC não distribui lucro ou participações pelos resultados obtidos em seus investimentos. A escrituração contábil está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, levando em consideração as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis expedidas por meio da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – MPS/CGPC nº 29/2009, da Instrução MPS/SPC nº 34/2009, e alterações posteriores, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que revogou a Resolução 08/2011, e suas alterações posteriores, e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

A estrutura da planificação contábil padrão reflete o ciclo operacional de longo prazo da atividade de previdência complementar, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26 (R5), aprovada pela Resolução nº 2017/NBCTG26(R5) do Conselho Federal de Contabilidade.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três Gestões distintas: Previdencial, Assistencial e Administrativa – no caso da CABEC Gestões Previdencial e Administrativa – e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos são escrituradas pelo regime de competência.

3.2. Ativo Realizável

3.2.1. Gestão Previdencial

Está representada principalmente pelo Contrato de Assunção de Dívida celebrado entre o Bradesco e a CABEC, além de Depósitos Judiciais/Recursais e valores *sub judice* relacionados a assistidos.

3.2.2. Gestão Administrativa

Registra: (1) Cobertura das Despesas Administrativas de Investimento; (2) Despesas Antecipadas; e (3) Participação no Plano de Gestão Administrativa.

3.2.3. Investimentos

3.2.4. Renda Fixa – São classificados como renda fixa: os títulos da dívida pública mobiliária federal; os títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; os títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão de companhias abertas; as cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios; e as cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

De acordo com as disposições da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, que revogou a Resolução MPAS/CGPC nº 4, de 30/01/2002, e alterações posteriores, a classificação e os critérios de avaliação dos títulos dividem-se em:

- ✓ *Títulos para negociação* – Registram-se os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período; e
- ✓ *Títulos mantidos até o vencimento* – Registram-se os títulos e valores mobiliários, de baixo risco de crédito, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da CABEC de mantê-los em carteira até o vencimento, estando avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos, em contrapartida ao resultado do período.

A Resolução CNPC nº 29, acima referida, determina ainda, nos seus artigos 32, parágrafo 2º, 36 e 37, a obrigatoriedade da divulgação, nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, das informações abaixo elencadas, detalhando os seguintes aspectos relativos a cada categoria de classificação:

- ✓ Títulos mantidos até o vencimento negociado no período, especificando data da negociação, quantidade negociada, valor total negociado, efeito no resultado das demonstrações contábeis e a justificativa para negociação;
- ✓ Montante, natureza e faixa de vencimento;
- ✓ Valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados na determinação desses valores;
- ✓ Montante dos títulos reclassificados, o reflexo no resultado e os motivos que levaram à reclassificação, se for o caso; e
- ✓ Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

3.2.4.1. Renda Variável: Os fundos de ações são contabilizados pela variação das quotas. As ações integrantes desses fundos são avaliadas diariamente pelo valor de mercado com base na cotação de fechamento do último pregão da Bolsa de Valores de São Paulo, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 465 de 20/02/2008, com as alterações posteriores, e Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13/04/2018.

3.2.4.2. Multimercado (Estruturado): São Classificados como estruturado os fundos que possuem políticas de investimentos que envolvem vários fatores de risco, pois combinam investimentos nos mercados de renda fixa, câmbio, ações, entre outros. Além disso, utilizam-se de instrumentos de derivativos para proteção de suas posições. O fundo é contabilizado pela variação das quotas.

3.2.4.3. Investimentos Imobiliários: Estão registrados pelo valor do custo atualizado pela correção monetária até 31/12/1995 e acrescido das reavaliações efetuadas, sendo as últimas em dezembro de 2019.

A depreciação dos imóveis é calculada de forma linear e registrada como despesa de investimentos. A receita com aluguel é reconhecida pelo regime de competência e registrada como receita de investimentos.

3.2.4.4. Operações com Participantes: Estão registradas pelo valor atualizado dos empréstimos concedidos a participantes e assistidos do Plano BD.

3.2.4.5. Depósitos Judiciais/Recursais:

- ✓ *Gestão Previdencial* – Registram-se os valores dos depósitos recursais e judiciais relacionados a processos de aposentadorias.
- ✓ *Gestão de Investimentos* – Registra-se o saldo remanescente de restituição de Imposto de Renda, depositado judicialmente, em razão de processo da CABEC contra a Receita Federal, que busca o reconhecimento de sua imunidade, relacionada ao I.R. cobrado sobre operações financeiras.

3.3. Permanente (Imobilizado)

Os bens que constituem o imobilizado são depreciados pelo método linear em função do tempo de vida útil e de acordo com a legislação vigente, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA ANUAL
X'Móveis e Utensílios; Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%
Refrigeradores de Ar	25%

3.4. Exigível Operacional

É representado pelas obrigações administrativas, previdenciárias e de investimentos.

3.5. Exigível Contingencial

Registra as provisões constituídas em decorrência de ações judiciais, notadamente aquelas em que o assistido reivindica o enquadramento do seu benefício complementar, com base no denominado Estatuto Primitivo, amparado em pareceres jurídicos que classificam as contingências com chance de perda provável e cálculo efetuado pela própria CABEC do *quantum* a ser despendido em cada processo, em caso de condenação definitiva.

3.6. Patrimônio de Cobertura do Plano

É representado pelas provisões matemáticas do Plano BD, que são compostas pelos benefícios concedidos e benefícios a conceder, as quais correspondem ao compromisso atual do Plano para com os seus participantes e assistidos, devidamente constituídas em bases técnico-atuariais, sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, deduzidas das provisões matemáticas a constituir e acrescidas do equilíbrio técnico que, atualmente, se configura em déficit técnico acumulado.

3.7. Fundos

3.7.1. Plano de Gestão Administrativa – Registra os valores relativos ao Fundo Administrativo – PGA.

3.7.2. Fundos dos Investimentos – Registra os valores relativos ao Fundo Reserva de Quitação por Morte – CQM, sendo utilizados na quitação do prêmio mensal do seguro prestamista dos contratos dos empréstimos efetuados até 02/10/2017.

3.8. Custeio Administrativo

Encontra-se disciplinado no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que estabelece as regras, normas e critérios para a gestão do custo e do custeio da manutenção da máquina administrativa do gerenciamento previdencial, e do custo e do custeio dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas – RGRT, inclusive a manutenção da máquina administrativa para gerenciar os investimentos.

De acordo com o Regulamento em questão, as fontes de Custeio Administrativo destinadas à manutenção das despesas administrativas da Entidade estão assim previstas:

- ✓ Contribuição dos participantes e assistidos;
- ✓ Contribuição dos patrocinadores;
- ✓ Resultados dos investimentos;
- ✓ Receitas administrativas; e
- ✓ Fundo administrativo.

Cabe destacar que, de acordo com o Regulamento do PGA, o custeio da manutenção da máquina administrativa da gestão previdencial e das despesas administrativas dos investimentos observa o limite de **0,70%** (zero vírgula setenta por cento) do montante equivalente aos recursos garantidores do Plano de Benefícios.

3.9. Gestão Previdencial

Registra e controla as contribuições, os benefícios e os institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109, de 29/05/2001, bem como o resultado do Plano de Benefícios Definido – Plano BD de natureza previdencial.

3.10. Gestão Administrativa

Registra e controla a gestão administrativa do Plano BD.

As despesas administrativas são registradas diretamente nas rubricas relacionadas à Gestão Previdencial e Investimentos.

O rateio das despesas administrativas entre a Gestão Previdencial e os Investimentos leva em consideração a alocação de pessoal e encargos, treinamentos/congressos e seminários, viagens e estadias, serviços de terceiros, depreciações e amortizações e despesas gerais nas respectivas atividades.

As despesas administrativas da Gestão Previdencial são custeadas por 15% das contribuições patronal e social, destinadas ao custeio do Plano BD. As despesas administrativas dos Investimentos são custeadas pela rentabilidade dos Investimentos.

3.11. Fluxo dos Investimentos

Registra e controla as aplicações dos Recursos Garantidores do Plano BD.

4. ABERTURA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS CONTÁBEIS

4.1. Disponível

O valor de R\$ 13 mil (R\$ 12 mil em 2019) representa o saldo em conta-corrente bancária.

4.2. Realizável

4.2.1. Gestão Previdencial

(Em R\$ mil)

GESTÃO PREVIDENCIAL	2020	2019
Recursos a Receber	67.756	64.346
- Déficit Técnico Contratado – 2014	33.087	29.713
- Déficit Técnico Contratado – 2015	10.834	11.020
- Déficit Técnico Contratado – 2016	5.344	5.354
- Déficit Técnico Contratado – 2018	18.464	18.236
- Contribuições a Receber	27	23
Adiantamentos	36	6
- Aposentadoria/Pensão Incorporação – Processo Judicial	36	6
Depósitos Judiciais/Recursais	5.848	5.769
TOTAL	73.640	70.121

O aumento verificado na rubrica Recursos a Receber refere-se principalmente à atualização do valor do Contrato de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento sob Condição Resolutiva, celebrado entre o Bradesco e a CABEC, correspondente à parte social do déficit técnico acumulado no exercício de 2014.

4.2.2. Gestão Administrativa

(Em R\$ mil)

GESTÃO ADMINISTRATIVA	2020	2019
Despesas Antecipadas	10	9
- Pessoal e Encargos	9	8
- Despesas Gerais	1	1
Contas a Receber	1	1
Cobertura Despesas Administrativas	32	18
- Custeio Administrativo	32	18
TOTAL	43	28

4.2.3. Aplicações Financeiras

(Em R\$ mil)

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2020	2019
TÍTULOS PÚBLICOS	24.827	-
- Títulos Públicos Federais	24.827	-
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	2	1

- Debêntures de Companhias Abertas	2	1
FUNDOS DE INVESTIMENTO	311.650	350.345
Renda Fixa	23.740	36.374
- Plano BD	22.404	35.406
- PGA	1.336	968
Ações	33.246	33.082
Multimercado	253.834	280.811
Direitos Creditórios (FIDCs)	830	78
TOTAL	336.479	350.346

(Em R\$ mil)

CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DE RENDA FIXA POR FAIXA DE VENCIMENTO, NATUREZA E MONTANTE				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2020		2019	
	Para negociação	Mantidos até o vencimento	Para negociação	Mantidos até o vencimento
Até 60 dias	7.247	-	33.619	-
De 61 a 180 dias	-	8.587	7.758	-
De 181 a 360 dias	756	-	536	7.739
Acima de 360 dias	35.038	129.133	21.144	108.139
Total	43.041	137.720	63.057	115.878

(Em R\$ mil)

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MERCADO X TIPO				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2020		2019	
	Custo de aquisição	Valor de mercado	Custo de aquisição	Valor de mercado
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS				
Letra Financeira do Tesouro – LFT	22.841	22.961	6.269	7.768
Notas do Tesouro Nacional – NTN – Over	7.247	7.247	33.619	33.619
Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B	5.776	5.826	11.947	12.749
TÍTULOS PRIVADOS (baixo risco de crédito)				
CDB			500	515
Debêntures	5.337	4.784	5.715	5.830
Letras Financeiras	2.175	2.223	2.400	2.576

Total	43.376	43.041	60.450	63.057
Excluem-se dessa classificação os títulos que compõem o Fundo Multimercado, por manterem aplicações em fundos abertos, Ações, Direitos Creditórios (FIDCs), além do lastro referente ao PGA.				

(Em R\$ mil)

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO				
CLASSIFICAÇÃO POR VALORES DE AQUISIÇÃO E DE MARCAÇÃO PELA CURVA X TIPO				
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa	2020		2019	
	Custo de aquisição	Valor marcado pela curva	Custo de aquisição	Valor marcado pela curva
Títulos Públicos Federais				
- Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B	95.794	129.131	76.689	107.540
Títulos Privados com baixo risco de crédito				
- Debêntures	4.769	8.589	-	-
- Letra Financeira	-	-	4.769	8.338
Total	100.563	137.720	81.458	115.878

A CABEC, em atenção ao Art. 37 da Resolução CNPC N° 29, de 13/04/2018, declara a sua intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", ressalvado o fato mencionado no item 8.2.

4.2.4. Títulos objeto do ajuste de precificação

O quadro abaixo apura o ajuste de precificação dos títulos, mantidos até o vencimento, a ser deduzido do déficit técnico acumulado, para fins de equacionamento, em conformidade com a Resolução CNPC n° 16, de 24/11/2014, a Resolução CNPC n° 30, de 10/10/2018, a Instrução Previc n° 19, de 04/02/2015, a Instrução Previc n° 10, de 30/11/2018, e a Portaria Previc n° 86, de 01/02/2019.

(Em R\$ mil)

ISIN	TIPO	CUPOM	VENC.	FRAÇÃO	TAXA DE APROPRIAÇÃO	QTDE.	VALOR CONTÁBIL
BRSTNCNTB3Y0	NTN-B	0.06	15/08/2022	1	0,0555	350	1.232
BRSTNCNTB3Y0	NTN-B	0.06	15/08/2022	1	0,0685	2.600	8.981
BRSTNCNTB3Y0	NTN-B	0.06	15/08/2022	1	0,0673	370	1.280
BRSTNCNTB3B8	NTN-B	0.06	15/08/2030	1	0,0565	2.500	8.968
BRSTNCNTB3B8	NTN-B	0.06	15/08/2030	1	0,0649	188	636
BRSTNCNTB3B8	NTN-B	0.06	15/08/2030	1	0,0649	600	2.031
BRSTNCNTB3B8	NTN-B	0.06	15/08/2030	1	0,0651	600	2.028

BRSTNCNTB3C6	NTN-B	0.06	15/08/2040	1	0,0566	2.500	9.092
BRSTNCNTB3C6	NTN-B	0.06	15/08/2040	1	0,0634	4.600	15.533
BRSTNCNTB0A6	NTN-B	0.06	15/05/2045	1	0,0401	1.380	6.192
BRSTNCNTB3D4	NTN-B	0.06	15/08/2050	1	0,0658	1.300	4.230
BRSTNCNTB3D4	NTN-B	0.06	15/08/2050	1	0,0402	2.135	9.931
BRSTNCNTB3D4	NTN-B	0.06	15/08/2050	1	0,0401	45	210
BRSTNCNTB4Q4	NTN-B	0.06	15/05/2055	0,8	0,0401	1.810	6.783
TOTAL							77.127
Valor Ajustado pelo sistema Venturo PREVIC							90.294
Valor do Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos							13.167

4.2.5. Investimentos Imobiliários

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2020	2019
Edificações de Uso Próprio	903	924
Participações em Shopping Center	7.496	7.491
Imóveis Alienados	419	2.847
TOTAL	8.818	11.262

Abaixo demonstramos a movimentação ocorrida no período, explicitando as rubricas mais relevantes:

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	POSIÇÃO EM 31.12.2019	(-) DEPRECIÇÃO	ADIÇÕES (1)	RECEBIMENTOS (2)	ALUGUÉIS A RECEBER (3)	POSIÇÃO EM 31.12.2020
Edificações de Uso Próprio	924	(21)	-	-	-	903
Participações Shopping Center	7.491	-	0	-	5	7.496
Imóveis Alienados	2.847	-	-	(2.428)	-	419
TOTAL	11.262	(21)	0	(2.428)	5	8.818

(1) Recebimentos: representa os valores já recebidos em decorrência das vendas;

(2) Aluguéis a receber: representa os valores a receber de aluguéis.

4.2.6. Empréstimos a Participantes

(Em R\$ mil)

EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTES	2020	2019
Participantes Ativos / Assistidos	2.534	3.966
TOTAL	2.534	3.966

4.2.7. Depósitos Judiciais/Recurais

(Em R\$ mil)

DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	2020	2019
Depósito Judicial IR	44	44
TOTAL	44	44

4.3. Permanente

(Em R\$ mil)

IMOBILIZADO	2020	2019
Móveis e Utensílios	-	1
Máquinas e Equipamentos	3	3
Refrigerador de Ar	1	2
Computadores e Periféricos	9	16
TOTAL	13	22

4.4. Exigível Operacional

(Em R\$ mil)

GESTÃO PREVIDENCIAL	2020	2019
Aposentadorias	149	132
Pensões	36	32
Valores a Pagar	12	15
Benefícios a Pagar	94	56
Retenções a Recolher	236	218
- IRRF sobre Folha Aposentadoria	221	210
- IRRF sobre Folha Pensões	15	8
Outras Exigibilidades	17	24
- Seguro Bradesco	16	17
- Valores a Pagar	-	6
- Contribuição para Custeio	1	1
TOTAL	545	477

(Em R\$ mil)

GESTÃO ADMINISTRATIVA	2020	2019
Contas a Pagar	141	115
- Pessoal e Encargos	103	90
- Serviços de Terceiros	33	21
- Despesas Gerais	5	4
Retenções a Recolher	16	17

Tributos a Recolher	17	16
TOTAL	174	148

Em Pessoal e Encargos registram-se a provisão de férias e seus encargos.

(Em R\$ mil)

INVESTIMENTOS	2020	2019
Empréstimos e Financiamentos	4	6
Outras Exigibilidades	33	18
- Cobertura de Despesas Administrativas	33	18
TOTAL	37	24

4.5. Exigível Contingencial

(Em R\$ mil)

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2020	2019
PREVIDENCIAL	6.635	6.346
- Aposentadorias	6.177	5.921
- Reserva de Poupança (Expurgos Inflacionários)	458	425
TOTAL	6.635	6.346

As contingências classificadas nos relatórios técnicos emitidos pelas assessorias jurídicas como perda provável encontram-se reconhecidas contabilmente, em 31/12/2020, no montante de R\$ 6.635 mil (R\$ 6.346 mil, em 2019).

Constam ainda outras contingências passivas de aproximadamente R\$ 241 mil, as quais não foram reconhecidas contabilmente pelo fato de terem sido classificadas pela assessoria jurídica como perdas possíveis.

4.6. Patrimônio Social

4.6.1. Comparativo da Variação das Provisões Matemáticas

(Em R\$ mil)

RUBRICA	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS (2 + 3 – 4)	539.623	470.713	14,64
2. BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.248	6.374	(17,67)
2.1. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros	5.487	6.724	(18,40)
2.2. (Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras)	(239)	(350)	(31,71)
3. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	570.127	499.776	14,08
4. (PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR)	(35.752)	(35.437)	0,89
5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	410.993	426.033	(3,53)
RESULTADO (5 – 1)	(128.630)	(44.680)	187,89

Na avaliação atuarial de 31/12/2020, realizada pela atuária do Plano, foram quantificadas Provisões Matemáticas de R\$ 539.623 mil, expressando na referida data o valor presente líquido dos benefícios previdenciais futuros dos participantes ativos e assistidos do mencionado plano de benefícios. Confrontando-se as Provisões Matemáticas com o Ativo Líquido, de R\$ 410.993 mil, que representa o Patrimônio de Cobertura do Plano, restou quantificado déficit técnico acumulado, de R\$ 128.630 mil (R\$ 44.680 mil em 31/12/2019), correspondente a 23,84% do valor das Provisões Matemáticas.

O aprofundamento do déficit técnico no resultado do Plano BD em 2020 se deveu, principalmente, às alterações das premissas atuariais, como a redução da taxa real de juros e das tábuas de mortalidade geral e mortalidade de inválidos, que impactaram no aumento das Provisões Matemáticas da ordem de R\$ 42 milhões e R\$ 15 milhões, respectivamente, e a diferença de R\$ 12 milhões pode ser atribuída à movimentação natural do cadastro e à inflação do período, bem como à rentabilidade dos investimentos, abaixo da meta atuarial, que foram impactados pelo reflexo da pandemia da COVID-19 no mercado financeiro.

Conforme informações contidas na Avaliação/Parecer Atuarial, emitido em 08/02/2021 pela Willis Towers Watson, o valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Déficit Equacionado, no montante de R\$ 35.752, corresponde ao somatório dos resultados deficitários equacionados, apurados em 31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2018, atualizados para 31/12/2020, relativos aos assistidos e participantes do Plano BD e descritos nos respectivos planos de equacionamentos.

Em 31/12/2014 foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190 a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016, no qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco no valor de R\$ 19.983, já quitada nessa data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco Bradesco sob condição resolutive, no valor de R\$ 33.087, posicionada em 31/12/2020, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2021 até a data do efetivo pagamento, com prazo final para 29/10/2021, sendo este condicionado à conclusão do processo de retirada, conforme previsto no Acordo firmado entre as partes, abaixo descrito.

Com base no Acordo firmado entre a CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, AFABEC – Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado do Ceará, AFBEC – Associação dos Funcionários do Banco do Estado do Ceará e o Banco Bradesco, este último se comprometeu em assumir, integralmente, a partir da assinatura do acordo ocorrida em 8 de março de 2019, os resultados deficitários do Plano de Benefícios Definidos – Plano BD, relativos aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2018 e seguintes, cuja integralização está condicionada à conclusão do processo de retirada de patrocínio.

No entanto a partir de agosto de 2020, por questões jurídicas, o Banco Bradesco deixou de ressarcir as contribuições extraordinárias dos participantes e assistidos, voltando essas contribuições a ser assumidas pelos participantes e assistidos.

4.6.2. Demonstração do Valor do Patrimônio de Cobertura do PLANO BD

(Em R\$ mil)

RUBRICA	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
1. Ativo Total	421.584	435.801	(3,26)
2. Exigível Operacional	(756)	(649)	16,49
3. Exigível Contingencial	(6.635)	(6.346)	4,55
4. Fundos	(3.200)	(2.773)	15,40
TOTAL	410.993	426.033	(3,53)

Conforme demonstrado no quadro acima, o Patrimônio de Cobertura do Plano resultou em R\$ 410.993 mil. Em relação à posição de 31/12/2019, dito patrimônio registrou decréscimo de 3,53%.

4.6.3. Resultado Atuarial do Exercício

O Plano BD, no exercício de 2020, apresentou déficit de R\$ 83.950 mil (superávit de R\$ 33.216 em 2019). Abaixo demonstramos a composição do déficit técnico no exercício:

(Em R\$ mil)

DESCRICAÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO (%)
Receitas de Investimentos	14.054	36.723	(61,73)
Contribuições normais e extraordinárias	14.387	12.743	12,90
Contribuições Contratadas	6.896	22.647	(69,55)
Outras adições	16	2	700,00
Reversão de contingência	66	133	(50,38)
Total das Receitas	35.419	72.248	(50,98)
Despesas previdenciárias	(48.444)	(46.017)	5,27
Contribuições despesas administrativas	(1.660)	(1.642)	1,10
Provisão de contingências	(336)	(283)	18,73
Outras deduções	(20)	-	100,00
Total das Despesas	(50.460)	(47.942)	5,25
Variação exigível atuarial	(68.910)	8.910	(873,39)
Resultado do Exercício	(83.950)	33.216	(352,74)

Neste exercício foi apurado um déficit técnico de R\$ 83.950 mil. O resultado acumulado do Plano BD encontra-se deficitário em R\$ 128.630 mil (R\$ 44.680 mil em 31/12/2019).

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2020
(A) Patrimônio de Cobertura do Plano BD em 31/12/2020	410.993
(B) Provisões Matemáticas do Plano BD (BaC+BC) em 31/12/2020	539.623
(C) = (A-B) Equilíbrio Técnico do Plano BD em 31/12/2020	(128.630)
(E) Ajuste de Precificação dos Títulos	13.167

Equilíbrio técnico ajustado	(115.463)
(D) Limite do Déficit do Plano BD (*)	40.526
(F) = Valor Líquido do Déficit de 2019 a ser equacionado	74.937

(*) - Limite permitido para não equacionamento imediato do Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática. (duração do passivo = 11,51 anos)

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 7,51% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá apresentar, até o final do exercício subsequente, conforme previsto no Parágrafo 1º do Art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018 vigente até 31/12/2020, plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 74.937mil, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. A segregação do déficit entre participantes e patrocinadoras é feita com base na proporção contributiva do exercício

5. PREMISSAS BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Constituem o conjunto de parâmetros empregados nos cálculos da obrigação atuarial e são definidos após estudo técnico realizado com esta finalidade. O quadro abaixo resume, comparativamente, as premissas empregadas nas reavaliações de 31/12/2020 e 31/12/2019.

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	3,78% a.a.	4,53% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Salários	0,98	0,98
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo Benefícios Entidade	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic masculina suavizada em 20% AT-2000 Basic feminina	AT-2000 Basic masculina suavizada em 15%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Basic suavizada em 20% Segregada por Sexo	RP 2000 Disabled Segregada por Sexo
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de entrada em aposentadoria	N/A.	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou por Idade.

6. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Em 2020 a CABEC obteve rentabilidade nominal de 4,53% a.a. (11,15% a.a. em 2019), atingindo 44,41% da meta atuarial (INPC + 4,53% a.a), que foi de 10,20% a.a. A rentabilidade acumulada em 2020 foi afetada negativamente pelo ambiente de incerteza gerado pela pandemia causada pela Covid-19, com alto poder de disseminação, que obrigou a quase paralisação das atividades econômicas e sociais no Brasil e no mundo. No Brasil, o choque causado pela Covid-19 resultou em queda do PIB de 9,6% no 2º trimestre do ano. O governo brasileiro adotou medidas visando à recomposição da renda, principalmente do setor informal da economia, e de ajuda creditícia às micros, pequenas e médias empresas, fornecendo capital de giro, minorando os riscos de paralisação da atividade e do aumento do desemprego. O esforço fiscal atingiu cerca de 10% do PIB, com impacto relevante sobre o endividamento do setor público em 2020. Com o relaxamento do isolamento social verificado em meados do ano, os efeitos dos programas de suporte governamental levaram a uma expansão do PIB de 7,7% no 3º trimestre. Um crescimento assimétrico, liderado pela indústria e pelo comércio, enquanto o setor de serviços mostrou uma evolução mais lenta, afetado, ainda, pelo ambiente ameaçador causado pela Covid-19. Com esse cenário, convivemos com forte volatilidade no mercado financeiro, notadamente em renda variável e renda fixa, com destaque para títulos privados, que sofreram bastante com a marcação a mercado.

7. FUNDOS

Fundo Administrativo – PGA: É composto pelas sobras dos recursos destinados ao custeio administrativo, calculado na base de 15% das contribuições normais patronal e social, e pela rentabilidade dos investimentos, descontadas as despesas administrativas.

Fundo dos Investimentos: Registra o Fundo de Reserva de Quitação por Morte – CQM, que atualmente é utilizado na quitação do prêmio mensal do seguro prestamista dos contratos dos empréstimos efetuados até 02/10/2017, sendo ainda o seu saldo atualizado monetariamente com base em taxa equivalente à média de rentabilidade dos investimentos do Plano BD. Abaixo, quadro demonstrativo comparativo dos Fundos acima mencionados:

(Em R\$ mil)

FUNDOS	2020	2019
Administrativo	1.230	880
- Fundo Administrativo – PGA	1.230	880
Investimentos	1.970	1.893
- Fundo de Quitação por Morte CQM	1.970	1.893
TOTAL	3.200	2.773

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1. Expurgos inflacionários das OFNDs

Em 2010, a ação coletiva movida pela Abrapp, visando à recuperação dos expurgos inflacionários relacionados às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs), transitou em julgado, com a confirmação da decisão favorável às Entidades que participaram da referida demanda judicial. A CABEC, entretanto, embora tenha sido beneficiada da referida decisão, não efetuou qualquer contabilização da espécie, à época, por decisão dos órgãos estatutários. Posteriormente, a PREVIC, através do Ofício nº 4627/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, de 14/10/2011, determinou às EFPCs que, enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e à forma de pagamento pela União Federal, relativas à referida ação judicial, não deve ser efetuado nenhum registro contábil, ficando a decisão tomada pela CABEC em linha com a determinação do Órgão Fiscalizador.

Sobre esse assunto, cabe ressaltar que, de acordo com o Parágrafo Único da Cláusula 4ª do Termo de Acordo na Ação Monitória, assinado em 08 de março de 2019, a distribuição do valor da presente Ação “será destinada aos Participantes e Assistidos do PLANO BD, na proporção de suas reservas matemáticas individuais apuradas para a retirada de patrocínio.”

8.2. Manutenção do Patrocínio

Registre-se que a CABEC recebeu correspondência do Banco Bradesco S.A., Patrocinador majoritário do Plano BD, solicitando, formalmente, a Retirada de Patrocínio do Plano em questão, com início do processo a partir de 09/04/2019, nos termos dos Arts. 25 e 33, inciso III, da Lei Complementar 109/2001, do disposto no Art. 6º, inciso I, da Resolução CNPC nº 11/2013, bem como da Cláusula Décima do Convênio de Adesão.

Igualmente, e conforme estabelece o normativo acima citado, a CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, na qualidade de Patrocinadora do referido Plano BD, enviou, em 10/04/2019, correspondência ao seu Conselho Deliberativo, solicitando também, formalmente, de acordo com o Art. 10, inciso I, do Estatuto desta Entidade, o cancelamento de sua inscrição como patrocinadora, com a consequente retirada de patrocínio do Plano BD.

8.3. Covid 19

Em dezembro de 2019, um novo agente de Coronavírus (“COVID-19”) foi relatado em Wuhan China. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma “Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional”. Em março de 2020, a OMS classificou o Coronavírus como uma pandemia, no reconhecimento de que a mera estratégia de conter a proliferação da doença já não seria suficiente. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que, somadas ao seu impacto potencial, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. As consequências futuras do Coronavírus nos mercados financeiros, na economia e em

nossas operações são atualizadas e monitoradas diariamente. No ano em que a pandemia afetou fortemente as atividades produtivas no mundo todo, a rentabilidade da CABEC, em 2020, também foi afetada, visto que atingiu 44,41% da meta atuarial em decorrência dos efeitos sociais e econômicos do Coronavírus. A administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Cabec, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os seus impactos nas operações e nas demonstrações contábeis.

8.4. Evento subsequente

Em 31 de dezembro de 2020 até a data do início da auditoria (1º de fevereiro de 2021), não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Fortaleza (CE), 1º de fevereiro de 2021.

Sandra Maria Nery Araújo
Diretora-Superintendente
CPF: 140.095.603-04

Francisco Luiz Fernandes
Diretor-Financeiro
CPF: 042.833.413-04

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora-Administrativa e de Seguridade
CPF: 167.574.753-91

Creusimar Barbosa Lima
Contadora – CRC-CE 10.453
CPF: 293.386.203-44

16. RELATÓRIO/PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

Sumário

Introdução	58
Estatísticas	60
Hipóteses e Métodos Atuariais	60
Patrimônio Social	63
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	64
<i>Duração do Passivo do Plano de Benefícios</i>	65
<i>Ajuste de Precificação</i>	66
<i>Limite de Equacionamento de Déficit</i>	66
<i>Rentabilidade do Plano</i>	67
<i>Varição das Provisões Matemáticas</i>	67
<i>Principais riscos atuariais</i>	68
<i>Soluções para Insuficiência de Cobertura</i>	68
<i>Varição do resultado</i>	68
Plano de Custeio	69
Certificação de Solvência	71
Conclusão	71

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, CNPJ 1.979.001.911, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2020 e como data da avaliação atuarial 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
CABEC – Caixa de Previdência Privada - BEC	07.083.033/0001-91
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC está em extinção desde 11/02/2014.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 55, de 10/02/2014, publicada no D.O.U. nº 29 de 11/02/2014.

Com relação às patrocinadoras CABEC Caixa de Previdência Privada - BEC e o Banco Bradesco S.A., certificamos que protocolaram processo de retirada de patrocínio junto à Previc em 25 de outubro de 2019, cujo número do protocolo do processo é 44011.006704/2019-51.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela CABEC, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos¹

	Em 31/12/2020
Quantidade	
- ativos	9
- autopatrocinados	5
- benefício proporcional diferido	2
Idade média (em anos)	57,2
Tempo médio de serviço (em anos)	34,5
Tempo médio de contribuição (em anos)	34,5
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	1,5

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	31/12/2020	
		Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Complementação de Aposentadoria por Idade	17	74,0	2.053,87
Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	926	67,7	3.504,36
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	70	65,7	1.676,59
Complementação de Pensão	136	64,8	1.658,46

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a CABEC, conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	3,78%	4,53%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	0,98	0,98

	2020	2019
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	0,98	0,98
Tábua de Mortalidade Geral	População Masculina AT 2000 Basic Masculina suavizada em 20%	AT-2000 Basic masculina suavizada em 15%.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	População Feminina AT 2000 Basic Feminina.	AT 2000 Basic RP 2000 Disabled em 20%, segregada por sexo. Segregada por sexo.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	N/A	100% ao atingir a 1ª elegibilidade à Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou por Idade.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder dos participantes ativos considera o dependente vitalício mais novo informado pela entidade.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera o dependente vitalício mais novo informado pela entidade.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela CABEC correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 02/10/2020 o estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela CABEC para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,78% a.a. para o Plano de Benefícios Definidos. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,73% a.a. e limite superior: 5,73% a.a.).

Sendo assim, a CABEC e os patrocinadores do Plano de Benefícios Definidos optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,78% a.a. na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da CABEC e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da CABEC.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Definidos, realizou, em 02/10/2020, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2020 reflete o resultado desse estudo.

Projeção do Crescimento Real dos Benefícios

A taxa de projeção do crescimento real dos benefícios deve ser baseada na expectativa de existência de um "spread" entre o indexador do plano, que baliza a hipótese de retorno dos investimentos, e o índice que determina o reajuste dos benefícios, de modo a refletir o aumento médio real concedido aos benefícios ou a sua redução.

Com base no regulamento desse plano, não há previsão de aumentos reais dos benefícios.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 0,98.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro/2020 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Complementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Complementação de Pensão	Capitalização	Agregado
Complementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-
Auxílio-Reclusão	Repartição Simples	-

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos atuariais adotados geram custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Definidos de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 414.192.834,76.

O valor do ativo a integralizar em 31 de dezembro de 2020 corresponde às dívidas assumidas pelas patrocinadoras CABEC e Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$ 67.728.677,67, sendo R\$ 33.086.615,26 referentes ao déficit contratado de 2014, de responsabilidade do Bradesco, e R\$ 10.833.847,08, R\$ 5.343.795,02 e R\$ 18.464.420,31 referentes aos resultados deficitários contratados de 2015, 2016 e 2018, respectivamente, de responsabilidade do Bradesco e da CABEC.

De acordo com informações prestadas pela CABEC para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), a CABEC possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela CABEC.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

2.3 Patrimônio Social	414.192.834,76
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	410.992.768,13
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	539.622.332,97
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	570.127.170,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	570.127.170,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	514.781.916,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	55.345.254,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	5.247.690,00
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	5.158.812,47
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	5.393.802,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(117.494,76)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(117.494,77)
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	88.877,53
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	92.926,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(2.024,24)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(2.024,23)
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(35.752.527,03)
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	(35.752.527,03)
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	(325.347,99)
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes - 2015	(104.310,43)
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes - 2016	(50.745,50)
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes - 2018	(170.292,06)
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	(35.427.179,04)
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos - 2015	(11.358.374,03)
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos - 2016	(5.525.683,41)
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos - 2018	(18.543.121,60)
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03 (-) Assistidos	0,00

2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(128.629.564,84)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(128.629.564,84)
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(128.629.564,84)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	3.200.066,63
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	1.230.259,77
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	1.230.259,77
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	1.969.806,86

O valor das Provisões Matemáticas a Constituir alocado na conta Déficit Equacionado no montante de R\$ 35.752.527,03 (trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e três centavos) corresponde ao valor dos resultados deficitários equacionados apurados em 31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2018, atualizados para 31/12/2020, conforme descrito em planos de equacionamentos específicos.

De acordo com informações prestadas pela CABEC, em 31/12/2014 foi apurado um déficit técnico no valor de R\$ 33.190.102,27 (trinta e três milhões, cento e noventa mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos), a ser equacionado conforme estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016, no qual consta a previsão de pagamento em 2 parcelas: i) a primeira de responsabilidade exclusiva do Banco Bradesco no valor de R\$ 19.983.242,75 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) posicionada em maio/2016, já quitada nessa data; ii) a segunda parcela, assumida pelo Banco Bradesco sob condição resolutive, no valor de R\$ 33.086.615,26 (trinta e três milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), posicionada em 31/12/2020, a ser corrigida pela meta atuarial do Plano BD no período de 01/01/2021 até a data do efetivo pagamento, com prazo final para 29/10/2021, sendo este condicionado à conclusão do processo de retirada, conforme previsto no Acordo firmado entre as partes, abaixo descrito.

Com base no Acordo firmado em 8 de março de 2019 entre a CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, AFABEC – Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado do Ceará, AFBEC – Associação dos Funcionários do Banco do Estado do Ceará e o Banco Bradesco, este último se comprometeu assumir integralmente, a partir da assinatura do acordo ocorrida em 08/03/2019, os resultados deficitários do Plano de Benefícios Definidos – Plano BD, relativos aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2018 e seguintes, cuja integralização está condicionada à conclusão do processo de retirada de patrocínio.

No entanto a partir de agosto de 2020, por questões jurídicas, o Banco Bradesco deixou de ressarcir as contribuições extraordinárias dos participantes e assistidos.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 11,51 anos (138 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020,

após preenchimento, pela CABEC, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,78% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios Definidos da CABEC em 31/12/2020 é positivo e igual a R\$ 13.166.435,03.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(128.629.564,84)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.1) Déficit Técnico Acumulado	(128.629.564,84)
b) Ajuste de Precificação	13.166.435,03
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(115.463.129,81)

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2020 foi calculado e informado pela CABEC para o Plano de Benefícios Definidos no valor de R\$ 13.166.435,03.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios Definidos não possui fundos previdenciais em 31/12/2020.

Limite de Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano - 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela Fórmula	Provisões Matemáticas	Limite do Déficit
11,51	1% x (11,51 - 4) = 7,51%	539.622.332,97	40.525.637,21

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(115.463.129,81)
Limite do Déficit	40.525.637,21
Parcela do Déficit superior ao Limite	(74.937.492,60)

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 7,51% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá apresentar, até o fim do exercício subsequente, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, vigente até 31/12/2020, plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 74.937.492,60, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. A segregação do déficit entre participantes e patrocinadoras é feita com base na proporção contributiva do exercício.

Proporção Contributiva	Contribuições Normais	% Rateio	Déficit
Parcela Patrocinadoras	5.511.945,51	49,81%	37.326.365,06
Parcela Participantes	5.554.080,53	50,19%	37.611.127,54
Total	11.066.026,04	100,00%	74.937.492,60

O Déficit Equacionado 2020 foi segregado em benefícios concedidos e a conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2020 e entre as patrocinadoras na proporção contributiva do exercício.

Cálculo Novo Déficit a ser Equacionado	Proporção	Déficit
Participantes		37.611.127,54
Assistidos	99,09%	37.268.866,28
Ativos	0,91%	342.261,26
Patrocinadoras		37.326.365,06
Bradesco	99,34%	37.079.071,33
CABEC	0,66%	247.293,73

Rentabilidade do Plano

A rentabilidade bruta dos investimentos de 2020 informada pela CABEC equivale a 4,76%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC/IBGE no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade negativa de -0,65%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,53% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido. Entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

	Valores em R\$ de 31/12/2020		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior	
Passivo Atuarial	575.374.860,00	506.150.725,00	13,68%
Benefícios Concedidos	570.127.170,00	499.776.433,00	14,08%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	570.127.170,00	499.776.433,00	14,08%
Benefícios a Conceder	5.247.690,00	6.374.292,00	-17,67%

Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	5.247.690,00	6.374.292,00	-17,67%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	5.486.728,00	6.723.938,00	-18,40%
Valor Presente das Contribuições Futuras	(239.038,00)	(349.646,00)	-31,63%

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas mensalmente, considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (novas concessões, reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice de reajuste do plano (INPC).

Quando comparadas as provisões matemáticas de 31/12/2019 com as provisões matemáticas reavaliadas em 31/12/2020, além das variações mensais já conhecidas, conforme citado acima, que resultaram em um aumento no passivo atuarial em torno de R\$ 10 milhões, verificamos também um aumento no passivo atuarial de aproximadamente R\$ 41 milhões, referentes à redução da taxa real de juros de 4,53% a.a. para 3,78% a.a.; de R\$ 15 milhões, referentes à alteração da tábua de mortalidade geral; e de R\$ 3 milhões, referentes à alteração da tábua de mortalidade de inválidos.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência em 31/12/2020 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir Déficit Equacionado Benefícios Concedidos e a Conceder 2015, 2016 e 2018, foi segregada proporcionalmente entre Benefícios Concedidos e a Conceder, na proporção das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, as patrocinadoras deverão firmar instrumento contratual com garantias, o qual será formalizado em 2021.

Varição do resultado

O déficit técnico aumentou de R\$ 44.679.503,31 em 31/12/2019 para R\$ 128.629.564,84 em 31/12/2020.

Natureza do resultado

O agravamento da insuficiência e, por conseguinte, do déficit técnico no exercício de 2020 decorreu, principalmente, da alteração de premissas, de acordo com os resultados do estudo de aderência realizado em 2020, e da rentabilidade do plano abaixo da meta atuarial.

Soluções para equacionamento do déficit

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 7,51% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá apresentar, até o fim do exercício subsequente, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, vigente até 31/12/2020, plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 74.937.492,60, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite. A segregação do déficit entre participantes e patrocinadoras é feita com base na proporção contributiva do exercício.

Uma vez que as patrocinadoras efetuem as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do déficit.

O déficit técnico que não será objeto de plano de equacionamento ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de déficit, conforme legislação vigente.

Plano de Custeio

Contribuições Normais

- Contribuições mensais normais resultantes das taxas indicadas na tabela abaixo sobre o salário de participação:

Parcela do Salário de Participação	Percentual de Contribuição	
	2020	2019
Até 0,5 VR	3,27%	3,27%
Entre 0,5 VR e 1,0 VR	5,55%	5,55%
Entre 1,0 VR e 3,0 VR	12,43%	12,43%

Nota: O Valor de Referência (VR) do plano, vigente em 31/12/2020, corresponde a R\$ 5.879,73.

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 15,00% sobre as contribuições normais de patrocinadoras e participantes efetuadas para o plano.

Contribuições Extraordinárias

Adicionalmente, as patrocinadoras e todos os participantes do plano (ativos, autopatrocinados, aguardando benefício proporcional diferido, aposentados e pensionistas) vêm realizando:

- contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado 2015, Déficit Equacionado 2016 e Déficit Equacionado 2018, referente aos benefícios a conceder e benefícios concedidos, conforme Plano de Equacionamento de Déficit II – 31/12/2015, Plano de Equacionamento de Déficit III – 31/12/2016, Plano de Equacionamento de Déficit IV – 31/12/2018, pelos prazos de 122 meses, contados a partir de janeiro/2021, 145 meses contados a partir de janeiro/2021, e 170 meses, contados a partir de janeiro/2021, respectivamente.
- Com base no Acordo firmado em 8 de março de 2019 entre a CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, AFABEC – Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado do Ceará, AFBEC – Associação dos Funcionários do Banco do Estado do Ceará e o Banco Bradesco, este último se comprometeu em assumir integralmente, a partir da assinatura do acordo, os resultados deficitários do Plano de Benefícios Definidos – Plano BD, relativos aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2018, cuja integralização está condicionada à

conclusão do processo de retirada de patrocínio. No entanto a partir de agosto de 2020, por questões jurídicas, o Banco Bradesco deixou de ressarcir as contribuições extraordinárias dos participantes e assistidos.

Resumo do plano de custeio

Contribuição estimada em % da folha de salários / folha de benefícios	2021	2020
Contribuições Normais¹		
Patrocinadora – participantes ativos	5,56%	5,75%
Patrocinadora – participantes aposentados	11,56%	11,60%
Participantes ativos	5,56%	5,75%
Participantes autopatrocinados ²	11,12%	11,50%
Participantes aposentados	11,56%	11,60%
Contribuições Extraordinárias³		
Déficit Equacionado - 2015		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	R\$ 1.381.763	R\$ 1.311.507
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	4,11%	4,10%
Participantes ativos e BPDs	1,10%	0,93%
Participantes autopatrocinados ²	2,14%	1,83%
Participantes aposentados e pensionistas	2,82%	2,73%
Déficit Equacionado – 2016		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	R\$ 601.562	R\$ 570.228
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	1,55%	1,55%
Participantes ativos e BPDs	0,47%	0,40%
Participantes autopatrocinados ²	0,92%	0,79%
Participantes aposentados e pensionistas	1,21%	1,17%
Déficit Equacionado – 2018		
Bradesco – Benefícios a Conceder e Concedidos	R\$ 1.755.452	R\$ 1.643.833
CABEC – Benefícios a Conceder	-	-
CABEC – Benefícios Concedidos	5,92%	4,97%
Participantes ativos e BPDs	1,33%	1,16%
Participantes autopatrocinados ²	2,64%	2,28%
Participantes aposentados e pensionistas	3,43%	3,97%

¹ As contribuições normais são efetuadas 13 vezes ao ano, incidindo sobre o 13º salário e sobre o abono anual.

² Conforme regulamento vigente, os autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as contribuições do patrocinador.

³ As contribuições extraordinárias são efetuadas 12 vezes ao ano.

Certificação de Solvência

Para certificar a solvência do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, conforme solicita a legislação vigente, é feita uma análise considerando a parcela do patrimônio do plano que possui liquidez imediata e as contribuições e pagamentos de benefícios estimados para o próximo exercício, conforme tabela abaixo:

	Valores em R\$
Patrimônio do plano com liquidez imediata em 31/12/2020⁴	197.424.649,75
Contribuições Normais – 2021 ⁵	35.512,00
Contribuições Extraordinárias – 2021	7.656.644,95
Pagamentos de Benefícios – 2021 ²	(38.457.823,00)
Atualização pela meta atuarial ⁶	13.021.178,09
Patrimônio do plano com liquidez imediata em 31/12/2021	179.680.161,79

Conforme observado, os recursos do plano são suficientes para garantir o pagamento dos benefícios do plano no decorrer do ano de 2021, certificando assim a solvência do Plano de Benefícios Definidos da CABEC.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Definidos da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, informamos que o plano está financeiramente equilibrado, uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias para os patrocinadores, participantes e assistidos, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do déficit.

Registramos que a partir de janeiro/2021 os instrumentos de dívidas de patrocinador referentes a déficit técnico equacionado devem ser registrados contabilmente no grupo “Operações Contratadas”, no “Realizável Previdencial”, no Ativo, conforme determinado na Instrução Previc nº 31/2020, cabendo à entidade efetuar a reclassificação contábil dos valores referentes a esses contratos registrados no grupo “Provisões Matemáticas a Constituir”.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em

⁴ Valor informado pela CABEC.

⁵ Os pagamentos de benefícios encontram-se líquidos das contribuições normais de aposentados e patrocinadoras e, por consequência, as contribuições normais estimadas para 2021 consideram apenas as contribuições de participantes ativos e patrocinadora.

⁶ Meta atuarial composta pela taxa de desconto de 3,78% com a inflação de 3,25% estimada pelo Comitê de Investimentos da Willis Towers Watson para 2021.

diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021.

Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira
MIBA nº 889

Priscila dos Santos Abonante
MIBA nº 2.270

Debora da Silva Pasculli Casaes
MIBA nº 2.696

17. RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020.

Ilmos. Srs.

Conselheiros, Diretores, Participantes e Assistidos da
CABEC - CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC

Fortaleza - CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício da CABEC - CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

- 1) Conforme mencionado na nota explicativa 4.6.3, no exercício de 2020 o plano de benefício da CABEC apresentou déficit atuarial acumulado de R\$ 128.630 mil. Após o Ajuste de Precificação

dos Títulos e aplicação do que estabelece o art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, apurou-se um déficit atuarial ajustado de R\$ 74.937 mil. De acordo com os critérios estabelecidos na referida Resolução, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapasse o limite de 7,51% das provisões matemáticas do plano, a CABEC deverá aprovar, até o final do exercício subsequente, plano de equacionamento que contemple o referido valor, qual seja, o resultado deficitário acumulado excedente ao limite. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

- 2) Conforme descrito na nota explicativa 8.1, em 2010, a ação coletiva movida pela ABRAPP visando à recuperação dos expurgos inflacionários relacionados às Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) transitou em julgado, com a confirmação da decisão favorável às Entidades que participaram da referida demanda judicial. Entretanto, a CABEC, embora tenha sido beneficiada da referida decisão, não efetuou qualquer contabilização da espécie, à época, por decisão dos órgãos estatutários. Posteriormente a PREVIC, através do Ofício nº 4627/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, de 14/out./2011, determinou às EFPCs que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos e à forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial, não deve ser efetuado nenhum registro contábil, ficando a decisão tomada pela CABEC alinhada com a determinação do Órgão Fiscalizador. Ainda sobre esse assunto, de acordo com o parágrafo único da Cláusula 4ª do Termo de Acordo na Ação Monitória, formalizado em 08/mar./19, a distribuição do valor da presente ação será destinada aos Participantes e Assistidos do Plano BD, na proporção de suas reservas matemáticas individuais apuradas para a retirada do patrocínio. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.
- 3) De acordo com a nota explicativa 8.2, registre-se que a CABEC recebeu correspondência do Banco Bradesco S.A., Patrocinador majoritário do Plano BD, solicitando, formalmente, a Retirada de Patrocínio do Plano em questão, com início do processo a partir de 09/abr./19, nos termos dos arts. 25 e 33, inciso III, da Lei Complementar nº 109/01, do disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução CNPC nº 11/2013, e cláusula décima do Convênio de Adesão. Da mesma forma, e conforme estabelecem os normativos em referência, a CABEC, na qualidade de Patrocinadora do referido Plano BD, enviou, em 10/abr./19, correspondência ao Conselho Deliberativo, solicitando, formalmente, com base no art. 10, inciso I, do Estatuto da Entidade, o cancelamento de sua inscrição como patrocinadora, com a consequente retirada de patrocínio do Plano BD. As consequências decorrentes desta decisão somente serão conhecidas ao final do processo. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, conforme relatório emitido em 20/fev./20. Sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/O-2 F-CE
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-CE

18. PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Este Conselho aprova o *Balanco Patrimonial*, as *Demonstrações Financeiras* e a *Prestação de Contas da Diretoria Executiva*, relativos ao exercício de 2020, à vista das verificações realizadas mensalmente nos balancetes da Entidade, bem como baseado no *Relatório da Avaliação Atuarial/Parecer da Avaliação Atuarial do Plano BD*, emitido pela empresa Willis Towers Watson, e no *Relatório dos Auditores Independentes Audilink & Cia. Auditores*, enfatizando-se que todos os fatos merecedores de registro estão devidamente consignados nas Atas das reuniões deste Colegiado.

Registre-se que o Plano fechou o exercício com déficit técnico de (R\$ 83.950) mil, ficando o déficit técnico acumulado em (R\$ 128.630) mil. De acordo com o que determina o Art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, até o final do exercício de 2021, deverá ser aprovado, pelo Conselho Deliberativo da CABEC, plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de (R\$ 74.937) mil, que corresponde ao resultado deficitário acumulado, excedente ao limite estabelecido no Art. 29 da referida Resolução.

Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2021.

Carlos Armando Holanda Siebra
Presidente

José Miramar Fontenele Freitas
Conselheiro

José Maria Gomes de Souza
Conselheiro

19. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.

A Diretoria Executiva da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em sua Reunião nº 444, realizada em 25 de fevereiro 2021, dando cumprimento a suas atribuições legais e estatutárias, declara a regularidade de suas contas para manifestação do Conselho Deliberativo, com base no Balanço Patrimonial Consolidado; na Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada); na Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); na Demonstrac o do Ativo L quido – DAL (Plano BD); na Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Plano BD); na Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (Plano BD); nas Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis, consolidadas, referentes ao exerc cio encerrado em 31/12/2020, tudo comparativamente ao ano anterior e relativo ao Plano BD,  nico Plano de Benef cios Previdencial administrado pela CABEC; no Relat rio da Avaliaç o Atuarial/Parecer da Avaliaç o Atuarial do Plano BD, emitido pela empresa Willis Towers Watson; no Relat rio dos Auditores Independentes Audilink & Cia. Auditores; e no Parecer do Conselho Fiscal.

Registre-se que o Plano fechou o exerc cio com d ficit t cnico de (R\$ 83.950) mil, ficando o d ficit t cnico acumulado em (R\$ 128.630) mil. Ap s o Ajuste de Precificaç o dos T tulos e a aplicaç o do que estabelece o Art. 29 da Resoluç o CNPC n  30/2018, apurou-se um d ficit atuarial ajustado de (R\$ 74.937) mil. De acordo com os crit rios definidos no Art. 31 na referida Resoluç o, visto que o equil brio t cnico ajustado ultrapassa o limite de 7,51% das provis es matem ticas do Plano, dever  ser aprovado pelo Conselho Deliberativo desta Entidade, at  o final do exerc cio de 2021, plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de (R\$ 74.937) mil, que corresponde ao resultado deficit rio acumulado, excedente ao limite estabelecido no Art. 29 da referida Resoluç o.

Fortaleza (CE), 25 de fevereiro de 2021.

Francisco Luiz Fernandes
Diretor Financeiro

Elisabeth Maria Moreira Lima Porto
Diretora Adm. e de Seguridade

Sandra Maria Nery Ara jo
Diretora Superintendente

20. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.

O Conselho Deliberativo da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em sua Reunião nº 502 de 26 de fevereiro de 2021, dando cumprimento a suas atribuições legais e estatutárias, após ter examinado o *Balanço Patrimonial Consolidado* comparativo com o exercício anterior; a *Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS* (consolidado) comparativa com o exerc cio anterior; a *Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA* (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior; a *Demonstrac o do Ativo L quido – DAL do Plano BD* comparativa com o exerc cio anterior; a *Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL do Plano BD* comparativa com o exerc cio anterior; a *Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT do Plano BD*, comparativa com o exerc cio anterior, as *Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis Consolidadas* e o *Relat rio dos Atos e das Contas da Diretoria Executiva* referentes ao exerc cio findo em 31/12/2020; e levando ainda em conta o *Relat rio da Avaliaç o Atuarial/Parecer da Avaliaç o Atuarial do Plano BD* emitido pela empresa Willis Towers Watson, o *Relat rio dos Auditores Independentes Audilink & Cia. Auditores*, o *Parecer do Conselho Fiscal da CABEC* e a *Manifestac o da Diretoria Executiva*, deliberou por aprovar os atos e contas relativos ao exerc cio encerrado em 31/12/2020.

Registre-se que o Plano fechou o exerc cio com d ficit t cnico de (R\$ 83.950) mil, ficando o d ficit t cnico acumulado em (R\$ 128.630) mil. De acordo com o que determina o Art. 31 da Resoluç o CNPC n  30/2018, at  o final do exerc cio de 2021, este Conselho dever  aprovar plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de (R\$ 74.937) mil, que corresponde ao resultado deficit rio acumulado, excedente ao limite estabelecido no Art. 29 da referida Resoluç o.

Fortaleza (CE), 16 de fevereiro de 2021.

Eguimar Ara jo Martins
Presidente do Conselho

Jo o Herty Lima Silva
Conselheiro

Igor Valentim Cavalcante Brito
Conselheiro

Josias Carvalho da Silva
Conselheiro

Ivan Sab oia de Sena
Conselheiro

Maria Nailma Marques Pereira
Conselheira

21. PATROCINADORES

- **BANCO BRADESCO S.A.**
- CNPJ 60.746.948/0001-12
- **CABEC – CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC**
- CNPJ 07.083.033/0001-91

22. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

- **CONSELHO DELIBERATIVO**

- ✓ Eguimar Araújo Martins - Presidente do Conselho
- ✓ Igor Valentim Cavalcante Brito – Conselheiro
- ✓ João Herty Lima Silva - Conselheiro
- ✓ José Monteiro da Silva - Conselheiro
- ✓ Ivan Sabóia de Sena - Conselheiro
- ✓ Maria Nailma Marques Pereira – Conselheira
- ✓ Alcides Barreira Nogueira Borges (Suplente)
- ✓ José Ricardo Oliveira de Sousa (Suplente)
- ✓ Josias Carvalho da Silva (Suplente)
- ✓ Lúcia Correia de Melo (Suplente)
- ✓ Yeline Falcão Maia Costa (Suplente)

- **CONSELHO FISCAL**

- ✓ Carlos Armando Holanda Siebra
- ✓ José Maria Gomes de Souza
- ✓ Ilana Maria Maciel Goes Coelho (Suplente)
- ✓ José Miramar Fontenele Freitas (Suplente)
- ✓ Francisco Ivon Silva Maranhão (Suplente)

- **DIRETORIA EXECUTIVA**

- ✓ Sandra Maria Nery Araújo – Diretora-Superintendente
- ✓ Francisco Luiz Fernandes – Diretor-Financeiro
- ✓ Elisabeth Maria Moreira Lima Porto – Diretora-Administrativa e de Seguridade